



**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há número regimental para abertura da reunião.

Esta reunião ocorre de maneira semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Presidente, gostaria de registrar a presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador Irajá.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Gostaria de registrar a presença, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrada a presença de V.Exa., Senador.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Obrigado.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Havendo quórum regimental, faço o seguinte comunicado:

*Informo que, na 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão, realizada no dia 30 de novembro de 2022, foi apreciado o relatório do Projeto de Lei nº 37, do Congresso Nacional, cuja relatoria ad hoc foi designada à Deputada Angela Amin.*

*Ocorre que, embora o PLN 37 tenha sido devidamente anunciado pelo Presidente em exercício, Deputado Cacá Leão, bem como a ementa da matéria, houve um equívoco no momento da leitura do voto, em que foi lido pela Relatora: "Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36, na forma proposta pelo Poder Executivo". Leia-se: "Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 37/22, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo".*



*Dessa forma, solicito à Secretaria da Comissão que essa retificação conste nesta ata e, ao Departamento de Taquigrafia, que fique registrada nas notas taquigráficas.*

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: Ata da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 29 de novembro de 2022; Ata da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Informo que, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro, foram votados os PLNs 22, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38 e o Relatório Preliminar da LOA/23, cujo Relator é o eminente Senador Marcelo Castro.

Passemos à pauta.

Por acordo, nós fizemos a inversão da pauta, iniciando pela votação dos PLNs. Na sequência, votaremos os relatórios setoriais do PLOA.

PLN nº 11.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e



Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$35.398.824,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Júlio Cesar.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Quanto às três emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade das emendas.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Deputado Cleber Verde.

**O SR. CLEBER VERDE** (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 11/2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$35.398.824,00, para os fins que especifica.

Pergunto à V.Exa. se posso ir direto ao voto, Sr. Presidente, considerando que já estão o relatório e o parecer entregues a todos os Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Sim, Deputado.

**O SR. CLEBER VERDE** (REPUBLICANOS - MA) - "III. Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.



Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, votamos pela inadmissão de todas elas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o nosso relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares para discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

PLN nº 15.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2022, do Congresso Nacional que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado AJ Albuquerque.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Elias Vaz, está com a palavra.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito



suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Elias Vaz.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O próximo item é o PLN nº 24.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de



R\$88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Recebida a Mensagem Modificativa nº 581/2022, da Presidência da República, em 10 de novembro de 2022, que reduz o crédito R\$71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Zé Vitor.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma de substitutivo apresentado.

Quanto às duas emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela aprovação parcial.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

O Deputado Enio Verri está com a palavra.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, face ao mérito e a relevância das propostas, resolvemos acatá-las parcialmente, destinando à ação 8593 — Apoio ao



Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável — Nacional o valor de R\$14.155.408,00: sendo R\$9.155.408,00 para investimentos GND-4 e R\$ 5 milhões para outras despesas correntes GND -3.

Os recursos para o atendimento das emendas foram retirados da suplementação na Ação 2036 — Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal (R\$ 2,5 milhões) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, da Ação 10V0 — Apoio a Projetos da Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (R\$ 2,5 milhões) e da Ação 2674 — Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas autarquias e Fundações Federais (R\$9.155.408,00) da Advocacia-Geral da União.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022-CN, na forma do substitutivo apresentado."

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio. O relatório está em discussão.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Presidente, eu gostaria de saber do Relator da Ação 8593 — Apoio ao desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável nacional, no valor de 14 milhões, se houve uma compensação, retirada de controle de trânsito da malha rodoviária da Ação 10V0 a projeto de infraestrutura, bem como da Ação 2674.

Eu queria mais explicações a respeito dessa ação para poder votar esse relatório.

Obrigado.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Sr. Presidente, o que me sobra, neste momento, tendo em vista a pergunta do nobre Deputado, é entregar para ele o relatório.

Deputado Marcel, temos aqui os relatórios que mostram onde foi colocado o dinheiro e retirado. Como eu fui indicado para relatar agora, não tenho esse detalhe.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu entendi.



**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Mas, se me permite, eu posso levar até V.Exa.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Pode, mas nós temos acesso também.

Mas o Relator, obviamente, é *ad hoc*, como foi dito. O Relator Deputado Zé Vitor e eu temos acesso aos números. Eu quero saber é a justificativa por trás. Como o Relator não está aqui, talvez fosse prudente deixarmos para votar outra hora quando o Relator aqui estivesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, foi recebida uma mensagem também do Poder Executivo, inclusive reduzindo o valor, o montante do crédito. Enquanto a assessoria tenta fazer contato com o Deputado Zé Vitor, V.Exa. não quer analisar essa planilha para que nós possamos votar esse PLN hoje, ainda que ele entre na sequência como um dos últimos PLNs a serem votados hoje?

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Pode ser. Nós vamos analisar a planilha mais uma vez e vamos aguardar o contato do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Então, vamos passar ao próximo PLN. Depois, nós retomamos a discussão do PLN 24.

Eu peço que a assessoria faça contato com o Deputado Zé Vitor e o coloque em contato com o Deputado Marcel van Hattem, junto com os relatórios e a mensagem que chegou do Poder Executivo em relação ao PLN 24.

PLN 25.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25/2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado AJ Albuquerque.

Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.



O Relator *ad hoc*, Deputado Rubens Bueno, está com a palavra para a leitura do relatório.

**O SR. RUBENS BUENO** (CIDADANIA - PR) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto, já que o projeto não recebeu emendas.

"II. Voto

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar dotações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022).

Do exame da proposição, identificamos que, inicialmente, não havia sido encaminhado anexo com demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, utilizado na troca de fontes, o que iria de encontro ao disposto no § 15 do art. 44 da LDO-2022. Contudo, após ser notificado a respeito da ausência do demonstrativo, o Poder Executivo encaminhou o referido documento.

Quanto às demais regras, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório está em discussão na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.



Próximo item. PLN 28.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2022-CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor total de R\$25.504.828,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Luiz Carlos.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

Está com a palavra a Relatora *ad hoc*, Deputada Angela Amin, para a leitura do relatório.

**A SRA. ANGELA AMIN** (PP - SC) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, passo à leitura do voto.

"II - Das emendas apresentadas

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação constante da Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Observa-se, em adição, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020/2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Destaque-se, ademais, que se trata de suplementação de despesa discricionária não considerada na apuração do resultado primário, classificada como 'RP 4', em conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, III, da LDO 2022. De acordo com a metodologia definida pela Mensagem Presidencial que acompanhou



o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, visto que a atividade de intermediação financeira não impacta a dívida líquida do setor público.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Deputado Luiz Carlos, Relator."

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Angela Amin.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O próximo item é o PLN 34.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. — ENBPar, crédito especial no valor de R\$6.336.178,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Júlio Cesar. Voto pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. A Relatora *ad hoc*, a Deputada Leandre, está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Deputado Celso Sabino e Deputada Leandre, podem me dar um minutinho? *(Pausa.)*



Eu consulto o Deputado Marcel para saber se podemos votar depois o PLN 24.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Desculpe-me interromper também, Presidente, mas achei que já havia terminado a palavra. Desculpe-me também, Deputada Leandre, a quem saúdo.

Eu apenas queria deixar claro à Mesa que está esclarecida a dúvida. Podemos votar favoravelmente.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputados.

Tem a palavra a Deputada Leandre.

**A SRA. LEANDRE** (PSD - PR) - Passo à leitura, Sr. Presidente.

"I. Relatório

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'b', da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 552, de 13 de outubro de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. — ENBPar, crédito especial no valor de R\$6.336.178,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais), para os fins que especifica.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de geração própria, conforme indicado em seu anexo.

A Exposição de Motivos nº 346, de 26 de setembro de 2022, do Ministério da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias constantes do orçamento de investimento das empresas contempladas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022, tendo em vista que, *'segundo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de*



*um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios'.*

Nesse contexto, segundo a exposição de motivos, a solicitação do BNB, no valor total de R\$3.204.700,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e setecentos reais), tem como finalidade incluir a ação '3252 - *Instalação de Pontos de Atendimento Bancário*', objetivando viabilizar a abertura de cinco agências no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021, o que permitiria o aumento da capilaridade da atual rede de agências e a distribuição geográfica entre as praças, melhorando o atendimento e o acesso dos clientes aos produtos e serviços do banco, além de contribuir para a melhoria no atendimento de mercados dinâmicos, o aumento de competitividade frente à concorrência, o aumento de negócios e lucratividade, a expansão da base de clientes, principalmente de micro e pequenas empresas, e a ampliação do relacionamento com os clientes e demais públicos de interesse, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à governança da empresa.

De acordo com o mesmo documento, para a ENBpar, a solicitação de crédito especial, no valor de R\$3.131.478,00 (três milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tem como finalidade incluir as Ações '4102 — *Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos*' e '4103 — *Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento*', de modo a viabilizar a organização da estrutura física e administrativa da empresa, permitindo a aquisição de mobiliários, tais como mesas, cadeiras e demais itens necessários ao seu funcionamento, bem como a realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento. É ressaltado, ainda, que 'a ENBpar foi constituída em 04/01/2022, motivo pelo qual não possui orçamento aprovado na LOA para o corrente exercício'.

No que tange ao que dispõe o art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 — LDO 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), a EM nº 346/2022-ME



destaca que o crédito solicitado pelo BNB não gera impacto no resultado primário, uma vez que a empresa está excluída do cálculo por ser instituição financeira. Já em relação à ENBpar, o documento registra que o crédito especial gera impacto fiscal, porém compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO 2022, tendo em vista o resultado primário apurado no 3º bimestre de 2022, conforme demonstrado no 'Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias — RARDP', de déficit primário projetado de R\$ 1,8 bilhão para o conjunto das empresas estatais federais o corrente ano.

Por fim, a Exposição de Motivos ressalta que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44 da LDO 2022, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios supervisores.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

### III. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Júlio Cesar, Relator."

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Leandre.

O relatório está em discussão. (*Palmas.*)

Não havendo Parlamentares inscritos para discutir a matéria, a discussão está encerrada.



O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Retomamos a discussão do PLN 24.

O relatório está em discussão.

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão e o prazo para apresentação dos destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Por acordo no Colégio de Lideranças, o PLN 40/2022 e o PLN 42/2022 saem de pauta para retornar na reunião de amanhã. Também por acordo no Colégio de Líderes nós acrescentamos à extrapauta o PLN 12, o PLN 27 e o PLN 16.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12, de 2022-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Senador Alexandre Silveira.



Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado e que incorpora duas emendas do Relator, ER-1 1 e ER-2. Quanto às sete emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade da Emenda nº 5 e rejeição das demais.

Com a palavra o Senador *ad hoc* Irajá para apresentação do relatório.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Vou direito ao voto, Presidente.

"III. Voto do Relator

Diante do exposto, entendemos que a Emenda n.º 005 deva ser declarada inadmitida, consoante as seguintes disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN: inciso XI do art. 15; alínea 'a' do inciso II do art. 109; e alínea 'a' do inciso III do art. 109.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação das emendas de Relator ER-1 e ER-2, constantes de anexo deste relatório, e pela rejeição das emendas de nºs 001, 002, 003, 004, 006 e 007.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 12, de 2022, e das emendas de relator ER-1 e ER-2, nos termos do Substitutivo que ora apresentamos, em anexo."

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Irajá.

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, declaro inadmitida a Emenda nº 5, indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.



Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Informo que este PLN atende também ao pedido da nossa ilustre Polícia Federal, e com os valores aprovados retornarão os serviços de emissão de passaportes até o final deste ano.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$1.212.148.152,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Felipe Francischini.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Vou direto ao voto.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Era isto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.



O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada, não havendo Parlamentares para discutir a matéria.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Próximo item. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$2.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Recebida a Mensagem Modificativa nº 626, da Presidência da República, em 1º de dezembro de 2022, que aumenta o crédito para R\$386.535.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Relatora: Deputada Aline Sleutjes.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Modificativa nº 626, de 2022. Não foram apresentadas emendas.

A Relatora *ad hoc* é a Deputada Angela Amin.

A Deputada Angela Amin está com a palavra para a apresentação do relatório.

**A SRA. ANGELA AMIN** (PP - SC) - Sr. Presidente e demais Parlamentares, passo à leitura do voto.

"II. Voto

Analisando a proposta verifica-se que a proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar



dotações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022).

A Mensagem nº 626, de 2022, que alterou a proposta original, foi encaminhada dentro prazo prescrito pelo art. 166, § 5º, da Constituição Federal, que dispõe:

*Art. 166...*

*§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.*

As fontes indicadas apresentam-se viáveis e a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022).

Por fim, o Projeto de Lei nº 27, de 2022-CN, não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que mantém as despesas primárias nos limites definidos pelo art. 107, § 6º, inciso II, da Constituição Federal.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 626, de 2022.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022."

É este o voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.



O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Em retificação à ata desta reunião durante a votação do PLN 11, após a fala do Relator, declaro, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estão inadmitidas as três emendas indicadas pelo Relator no seu relatório.

Retorno à pauta. O próximo item da pauta seria a análise da Mensagem nº 5, de 2020, do Congresso Nacional, que trata da pressão de contas da Presidência da República referente ao exercício 2019. Por acordo do Colégio de Líderes, nós deveremos votar na sessão de amanhã, após a votação de todos os relatórios setoriais, as contas dos ex-Presidentes Fernando Collor de Mello, Dilma Rousseff e Michel Temer e do atual Presidente Bolsonaro.

Conforme dispõe o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, passaremos à apreciação do relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE sobre o exame de admissibilidade das emendas apresentadas aos Relatórios Setoriais ao PLN 32/22, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023.

Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE.

Coordenador do CAE: Deputado José Priante.

Tem a palavra o Deputado Elias Vaz, Relator *ad hoc* do CAE nesta reunião.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO) - Presidente, vamos ao relatório.

"I. Relatório

(...)



5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas. Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibilitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

6. Os pedidos de correção pelos autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões Permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (SISEL). Nesse esforço de saneamento, grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela CMO, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no Anexo I ao presente relatório. Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato de este Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Alguns aspectos de maior indagação em anos anteriores já se encontravam pacificados e constaram do relatório com as diretrizes e orientações. Neste sentido, foi considerado viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas bancadas estaduais para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros Estados.

10. Quanto às emendas de Comissão, trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário puderam ser considerados como de 'interesse nacional' para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN.



Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

11. No que se refere à necessidade de repetição de emendas de bancada estadual apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da Constituição Federal quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN3.

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC nº 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob verificação dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe a LDO 2023 (art. 20, II). Foram também considerados motivos hábeis para afastar a necessidade de repetir a emenda os casos em que a obra não tenha sido iniciada ou quando houver comprovado impedimento de ordem técnica ou legal para a continuidade da obra.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações de emendas não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem objeto preciso e sem apontar obra específica.

15. O exame da admissibilidade das emendas individuais, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos relatores setoriais, como consta do



Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, 'c', da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de Comissão indicadas no Anexo I ao presente relatório.

## II. Voto

Diante do exposto, propomos que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo I ao presente relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema SISEL."

Está lido o relatório, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório do Comitê está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Não foram apresentados destaques.

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023.

Relatório Setorial da Área Temática I — Infraestrutura.



O Relator-Setorial: Deputado Rui Falcão.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Relator.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) - Na CCJ está sendo analisada a questão da PEC do furo teto. Se não houver nenhuma objeção, depois deste relatório eu gostaria de ler o meu, se for possível, porque os trabalhos na CCJ estão em pleno andamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Consulto o Plenário se alguém é contra. (*Pausa.*)

Não. Então, na sequência, votaremos o seu relatório, Senador Plínio Valério.

Tem a palavra o Deputado Rui Falcão.

**O SR. RUI FALCÃO** (PT - SP) - Eu vou ler parte do relatório, dispensando o começo. Vou passar às emendas apresentadas.

"I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 85 (oitenta e cinco) emendas apresentadas à programação orçamentária do órgão Ministério da Infraestrutura, sendo 79 (setenta e nove) emendas coletivas e 6 (seis) emendas individuais (...).

I.3.2. Da Emenda de Relator

Ao amparo do disposto no item 24.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80010001 para operacionalizar o cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2023 autorizado nos itens 24 e 25 da Parte Especial do Parecer Preliminar, a que se refere o segundo parágrafo do item I.3.4 deste relatório.



### I.3.3. Da admissibilidade das emendas

(...)

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática. Nele, o Comitê manifestou-se pela admissibilidade de todas as emendas, à exceção da Emenda nº 50310004, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE permanecia pendente de deliberação pela CMO.

Na falta de uma decisão final a respeito da questão, optamos por nos manter consonantes com o disposto no relatório do CAE em questão, considerando inadmissível a Emenda nº 50310004 e admissíveis todas as demais emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais (...), findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I. I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.I da parte especial do Parecer Preliminar PLOA 2023, no valor de R\$14.502.447,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da reserva de recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.II da parte especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$363.698.346,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;



c) recursos da reserva de recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 20.I da parte especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$104.499.981,00, para o atendimento de emendas coletivas de Comissão Permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP igual a 2; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2023 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas à Área Temática, no valor total de R\$148.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

(...)

Os valores da reserva de recursos transferidos a esta relatoria com base no citado item 20.I, (...) mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 pelas emendas de apropriação das bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de Comissões, cujo total atingiu R\$ 9.595,3 milhões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de tão somente 6,5% (...) nas dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura classificadas em GND 4 (investimentos) e RP 2, em fontes de financiamento 'não vinculadas' e compatíveis com as emendas apresentadas — mais especificamente nas fontes 1000 e 1011.

(...)

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves



Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea 'e', e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços.

Adicionalmente, verificamos que o Tribunal de Contas da União não enviou, até o momento da apresentação deste relatório, a relação atualizada, (...), de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves.

De toda forma, verificamos que consta do Anexo VI do PLOA, que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a ação com código 13X7, referente à adequação de trecho rodoviário da BR-116 no Estado da Bahia. Constatamos, ademais, que essa obra integra a proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura com dotação de R\$21.968.198,00.

Não compete a esta relatoria setorial adentrar o mérito da recomendação de paralisação, que constitui competência exclusiva do COI, mas tão somente destacar, para o conhecimento da CMO, a ocorrência de situações da espécie. Por conseguinte, à vista do acima constatado e com fulcro no que dispõe o item 39.III da parte especial do Parecer Preliminar, indicamos para votação em separado o seguinte crédito orçamentário: 26.782.3006.13X7.0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - BR-116/BA - Estado da Bahia.

(...)

## II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I - Infraestrutura, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta relatoria."

Esse é o voto, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Rui.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 50310004, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática I - Infraestrutura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. RUI FALCÃO** (PT - SP) - Presidente, há solicitação de votação em separado do item aqui mencionado.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, anuncio a votação de crédito orçamentário para a seguinte obra com indício de irregularidade grave: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - BR-116/BA - Estado da Bahia.

Vamos votar em separado na sequência, Deputado. Antes vamos votar o relatório.

Está em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.

Agora vamos à votação em separado de crédito orçamentário para a obra com indícios de irregularidade na BR-116.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado também o item votado em separado

O Relatório Setorial da Área Temática I está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática V — Cidadania e Esporte.

Relator-Setorial: Senador Plínio Valério.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo para destaque será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Senador Plínio Valério.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Presidente, um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Senador Irajá.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Presidente, consulto V.Exa. se, após a leitura do Relator Plínio Valério, eu poderia também fazer a leitura do meu Relatório Setorial, da Área Temática VII - Turismo e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Se não houver objeções, teremos as leituras do relatório do Senador Irajá e, na sequência, do relatório do Senador Confúcio.

Consulto V.Exa., Senador Confúcio, se pode ser o relatório do Senador Irajá e, na sequência, o seu. O relatório de V.Exa. está na ordem. Pode ser?

Então, vamos seguir.

Com a palavra o Senador Plínio Valério.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) - Obrigado, Presidente.

“I. Relatório

(...)



A Área Temática V — Cidadania e Esporte, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 2019, combinada com a Instrução Normativa nº 1, de 2021, ambas CMO, compreende a programação do Ministério da Cidadania, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

O montante global atribuído a essa Área Temática é de R\$198.760.812.527, sendo que R\$87.925.761.758 estão alocados no Fundo Nacional de Assistência Social, unidade orçamentária responsável pelo pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a idosos e pessoas com deficiência.

(...)

### 3. Emendas

#### 3.1 Admissibilidade das emendas apresentadas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade das Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade" — o que foi feito há pouco pelo Relator do CAE.

#### "3.2 Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática V, foram apresentadas 686 emendas, sendo 640 individuais e 46 coletivas. Das 46 emendas coletivas, 27 são de bancada estadual e 19 de Comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e mista do Congresso Nacional.

Para subsidiar os atendimentos dos pleitos foram utilizados, especialmente, os critérios de relevância estratégica nacional, necessidades setoriais e regionais, valores solicitados e a expectativa de execução de cada ação.

(...)

#### 3.4 Emendas coletivas

(...)

Ressalte-se que para o atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei. Com isso, visamos preservar os recursos destinados



às relevantes áreas de inclusão produtiva de pessoas em situação de pobreza, do funcionamento dos conselhos tutelares e do acesso a água para o consumo humano. Consoante as normas do Parecer Preliminar, caso houvésssemos optado pelo corte, essas seriam as áreas mais afetadas.

#### 3.4.1 De apropriação

(...)

No atendimento das emendas coletivas de apropriação discricionárias, esta relatoria utilizou unicamente os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$64.166.655. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com especial atenção para as ações de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social e de apoio à implementação de infraestrutura para o esporte.

Dentro desse contexto, foi distribuída uma quantidade maior de recursos para as emendas de bancada, tendo em vista que, historicamente, essas emendas apresentam o nível de execução orçamentária superior às emendas de Comissão. Vale destacar que, no âmbito das emendas de bancada, foi feita uma alocação de recursos que atendeu rigorosamente a proporcionalidade dos valores solicitados. Cremos que a adoção desse critério constituiu-se no melhor modo de priorizar o anseio dos autores dos pleitos.

Ressalte-se que as Emendas nºs 50120004 e 50370004, que visam suplementar dotações de reserva de recursos para futura alocação no Auxílio Brasil e no Benefício de Prestação Continuada, foram atendidas de forma simbólica. Isso porque, em face da magnitude dos montantes envolvidos nas duas ações, mesmo se fosse utilizada a totalidade dos recursos à disposição desta relatoria nesses pleitos, não se atingiria sequer uma ínfima parte das necessidades expostas pelas Comissões que apresentaram as emendas. Nesse sentido, tendo em vista a relevância das ações envolvidas para o cumprimento dos desígnios de justiça social



almejados em nosso País, solicito especial atenção do Relator Geral para que, com os recursos à sua disposição, possa atender de forma adequada as referidas emendas. Ademais, o futuro governo que tomará posse em 1º de janeiro também terá a possibilidade, a partir da dotação originada das referidas emendas, de proceder às suplementações que considere necessárias para fazer face aos desafios dessas ações.

#### 3.4.2 De remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento pela Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados, destinando recursos à Ação 00SL — Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. A emenda foi acatada parcialmente. Ressalte-se que o valor de atendimento da referida emenda foi mitigado tendo em vista a relevância das dotações apresentadas como fonte de cancelamento, que nos levou a uma moderação no corte, bem como ao fato de a mesma Comissão ter apresentado uma emenda de apropriação para idêntica Ação, que foi devidamente atendida com recursos dessa relatoria setorial.

#### 5. Indicações à Relatoria-Geral

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria se comprometeu a não os realizar, buscando atender as emendas apenas com os recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral. Sendo assim, pedimos à Relatoria-Geral a recomposição dos valores do corte prévio previsto no Parecer Preliminar.

Ademais, em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber aportes compatíveis com sua importância na promoção da assistência social. Nesse sentido, torna-se imprescindível o aumento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Cidadania, em especial as Ações 219G — Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2798 — Aquisição e Distribuição de Alimentos da



Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 20R9 — Redução da Demanda por Drogas, entre outras.

Também é necessária uma especial atenção às dotações atinentes à 'Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil'. Conforme frisado no presente relatório, a dotação enviada no PLOA não é suficiente para manter no próximo exercício o piso do aludido auxílio, de R\$600,00. Dessa forma, em face da necessidade de se propiciar essa complementação de renda para nossa população mais carente, torna-se fundamental a adequada suplementação, por parte da Relatoria-Geral, das dotações da referida Ação.

## II. Voto

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática V."

Eis o nosso relatório e nosso voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Plínio.  
O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática V — Cidadania e Esporte está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

Na sequência, votaremos o Relatório Setorial de desenvolvimento regional e o Relatório Setorial de turismo e cultura.



Pergunto aos Relatores Senador Confúcio Moura e Senador Irajá se poderiam passar diretamente ao voto. *(Pausa.)*

Relatório Setorial da Área Temática nº II — Saúde.

Relator-Setorial: Senador Confúcio Moura.

O Relator-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de apresentação de destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o nosso regulamento interno.

Tem a palavra o Senador Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto, tendo em vista que o relatório é extenso e foi distribuído previamente para conhecimento de todos os membros desta Comissão.

"II. Voto do Relator

Diante de todo o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão Mista:

a) aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, à Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de Relator de que trata o item 7 deste relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas;

b) autorize o Relator-Geral a implementar as indicações constantes do item 8 deste relatório.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2022."

É o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde é aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura.

Relator-Setorial: Senador Irajá.

O Relator-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório. O prazo para destaques finalizará ao término da discussão, conforme regulamento da Comissão de Orçamento.

Tem a palavra o Senador Irajá.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) - Passo à leitura do relatório.

"3. Atuação da Relatoria Setorial

No âmbito desta Área Temática, foi apresentado um total de 257 emendas. Elas compreenderam 235 emendas individuais e 22 coletivas, sendo 13 emendas de bancadas estaduais, parcial ou totalmente de execução obrigatória, e 9 de Comissões (sendo 1 de remanejamento).

Inicialmente, ressaltamos que, por regra geral, é vedada a apresentação de emendas, por parte dos Relatores, que tenham por objetivo a inclusão de programação nova, bem como o acréscimo de valores a programações constantes dos projetos, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. No entanto, são ressalvadas dessa vedação as emendas com finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal; bem como emendas para atendimento de disposições do Parecer Preliminar. Nesse sentido, para atendimento do item 19.III do Parecer Preliminar, e em decorrência da reestimativa de receita no valor de R\$1.200.000.000, apresentamos emenda para apropriação de parte do aumento da estimativa da receita em despesas não sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do ADCT (Novo Regime Fiscal). A reestimativa de receita deriva do restabelecimento da receita da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional — CONDECINE, em



virtude de inexistência de medida legislativa para sua extinção, nos termos do parecer da Receita aprovado por esta CMO. Mais especificamente, a emenda à despesa aloca recursos em programação do Fundo Nacional de Cultura, Ação 006A, Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos. Impende frisar que o produto da arrecadação da CONDECINE, tributo do tipo Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, deve ser destinado ao Fundo Nacional de Cultura e alocado em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual, para aplicação no desenvolvimento do cinema e audiovisual brasileiros. Assim sendo, a Relatoria-Geral distribuiu para esta Área Temática VII — Turismo e Cultura o valor de R\$ 840 milhões, correspondentes à fonte vinculada 1029 — Fundo Setorial do Audiovisual — FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais, oriunda da reestimativa de receita da CONDECINE."

Sr. Presidente, fiz questão de fazer esta ressalva e esta justificativa, tendo em vista uma excepcionalidade nesta Relatoria-Setorial. E, por isso, vou direto ao voto.

#### "II. Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias integrantes da Área Temática VII — Turismo e Cultura, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e com a rejeição da emenda de remanejamento 60040008."

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Irajá.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IV — Educação.

Relator-Setorial: Deputado AJ Albuquerque.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques será finalizado ao término da discussão.

**O SR. AJ ALBUQUERQUE** (PP - CE) - Passo à leitura.

"I. Relatório

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelo órgão 26000, Ministério da Educação — MEC.

2. Análise da proposta

(...)

O PLOA 2023 destinou R\$ 147,4 bilhões ao Ministério da Educação — MEC, alocados diretamente no órgão 26000 — Ministério da Educação”, acrescidos de 12,7 bilhões em relação à proposta anterior.

"5. Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 509 (quinhentos e nove) emendas às programações da Área Temática IV, sendo 432 (quatrocentos e trinta e duas) individuais e 77 (setenta e sete) coletivas, sendo 3 (três) de remanejamento.

(...)

5.1 – Dos recursos para o atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática IV foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 19.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.



Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta Relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída mediante: a) recursos disponibilizados pelo Relator Geral, conforme previsto nos itens 19.II e 20.I do mencionado parecer, sendo R\$ 831,8 milhões para as emendas impositivas de bancada e R\$ 93,5 milhões para as demais; e b) recursos oriundos de cancelamento de programações do PLOA, no montante de R\$ 126,2 milhões, na forma permitida pelos itens 24 e 25, da Parte Especial do Parecer Preliminar, o qual incidiu sobre programações com maiores volumes de recursos e, quando possível, em ações atendidas por emendas dessa Área Temática, de modo a evitar o comprometimento de suas execuções.

Foram apresentadas 74 emendas coletivas de apropriação, sendo aprovadas as 74 proposições pelo montante de R\$ 908,8 milhões. Também foram apresentadas 432 emendas individuais, que totalizam R\$ 288,9 milhões, todas aprovadas pelos valores solicitados.

Quanto às emendas de remanejamento, foram apresentadas 3 (três) emendas, de autoria da Comissão de Educação e Cultura e Esporte (Senado). Todas as proposições foram atendidas pelo montante de R\$ 100,5 milhões, com recursos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual indicados nas respectivas emendas, respeitados os limites prescritos dos itens 25.1 e 27.1 da parte especial do Parecer Preliminar.

(...)

#### 5.4 - Emendas de Relator

Os cancelamentos de dotações a que se refere o item 5.1 deste relatório foram realizados mediante emenda do Relator-Setorial (nº 80040001) para constituição ou aumento da reserva de recursos desta Área Temática.

(...)

#### 6 - Indicações ao Relator-Geral

(...)

a) a recomposição das dotações canceladas do Parecer Preliminar constante do Anexo II-A, órgão 26000 — Ministério da Educação;



b) o reforço no acolhimento das emendas de bancada de natureza não impositiva e de Comissões apresentadas à programação do Ministério da Educação;

c) a alocação de recursos adicionais no Ministério da Educação, nos termos autorizados no item 12 do Parecer Preliminar, em especial na programação do FNDE, para construção e reforma de escolas e creches, inclusive provendo o necessário para concluir as obras em andamento e as inacabadas, bem como para atender a bolsa permanência dos estudantes no ensino superior.

Pelas razões expostas, consideramos que as indicações propostas merecem atenção especial do Relator-Geral, bem como o apoio dos nobres pares.

## II. Voto do Relator

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação — Área Temática IV."

Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. deseja discutir o relatório, Deputado?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Sim, desejo discutir o relatório.

Só quero dizer que a nossa Senadora Dorinha apresentou, na Comissão de Educação, uma emenda para Tocantins de 50 milhões de reais, em virtude das nossas necessidades — digo isso só para deixar registrado — e vamos tentar ver com o nosso Relator-Geral o que conseguimos. Fomos atendidos com 1 milhão de reais, que é praticamente, pelo nosso pleito, algo irrisório. Mas deixo registrado o pedido da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é da Comissão de



Educação, uma das pessoas hoje mais qualificadas em termos de educação. Esse pedido da Deputada faz jus à cobrança do povo do Tocantins, em virtude da sua área; ela é professora, é militante da educação.

Refiro-me à Emenda nº 71280013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na Programática 12.368.5011.20RP, descrição da ação: *Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica, no Estado do Tocantins*, RP 2, GND 4, 30, 50 milhões de reais, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Só para deixar registrado, Sr. Presidente.

E aprovamos o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrada a emenda da nossa Deputada e ilustre Senadora eleita Professora Dorinha que é, neste Congresso Nacional, uma das Parlamentares de maior combatividade, em defesa da educação no nosso País.

A discussão está encerrada e o prazo para a apresentação de destaques também. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Temática IV — Educação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IV — Educação.

Relatório Setorial da Área Temática VI — agora, sim — Agricultura.

Relator-Setorial: Deputado João Maia.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório. **O SR. JOÃO MAIA** (PL - RN) - Sr. Presidente, eu quero deixar registrado que é muito importante a forma como V.Exa. conduziu esta Comissão, procurando o consenso e a harmonia entre os seus membros.



Quero dizer que, no relatório, o qual eu vou ler rapidamente, eu tentei abrir um espaço, combinado com o Relator-Geral, para dar incentivo à EMBRAPA, pois sabemos da sua importância para a agricultura brasileira, e para a melhoria das estradas vicinais, porque elas fazem com que o pequeno e o médio agricultor tenham grande dificuldade de escoar sua produção.

Dito isso, inicio a leitura.

"Análise de Mérito das Emendas. (...)

Como os recursos foram extremamente reduzidos, inclusive pela inviabilidade de expansão do banco de fontes por meio de maiores cortes nas programações das unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, decidimos atender menos ações orçamentárias, evitando a pulverização dos recursos em inúmeras demandas.

(...)

Verificamos (...) que as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis com a LDO 2023, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas orçamentárias em vigor.

(...)

Somos pela aprovação de todas as emendas individuais apreciadas.

(...)

Recomendamos a aprovação das programações das emendas de bancada estaduais de execução obrigatória.

(...)

Recomendamos a aprovação também, ainda que parcialmente, de todas as demais programações coletivas de apropriação apresentadas.

(...) Pela importância da atividade agropecuária para a economia, (...) indicamos ao Relator-Geral, nobre Senador Marcelo Castro, a necessidade de aporte de recursos em algumas demandas essenciais, (...) com destaque para:

a) apoio ao desenvolvimento da fruticultura;



b) reestruturação remuneratória da carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária (...);

c) consolidação e expansão do mercado de seguro rural;

d) fomento ao setor agropecuário (...);

e) promoção e fortalecimento da agricultura familiar (...)

(...)

Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023 na forma do PLN 32/22, do Congresso Nacional, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VI — Agricultura, encaminhada pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem Presidencial nº 494, de 2022, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

Este é o voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado João Maia.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VI — Agricultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial nº XII — Meio Ambiente.



Relator-Setorial: Senador Fabiano Contarato.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Sr. Presidente, assim como o meu colega antecessor, vou tentar ser o mais rápido possível, já que V.Exa. assim o exige.

O nosso relatório trata de alguns pontos e queremos destacar as emendas coletivas.

"Os recursos disponibilizados a partir do saldo de reserva de recursos da Relatoria-Geral, nos termos do Parecer Preliminar, foram integralmente destinados às emendas coletivas. Considerando que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as relevantes a demandas, procuramos proceder ao atendimento possível frente à reduzida disponibilidade de recursos, tendo em conta ainda que os recursos alocados nesta etapa de Relatoria Setorial poderão ainda ser suplementados na fase subsequente, qual seja, a da Relatoria-Geral. Tendo em vista que a emenda nº 71210009, da bancada do Rio Grande do Norte, já conta com R\$ 5,5 milhões classificadas com RP 7, alocamos o valor de R\$500.000 para esta emenda (RP 2). O restante da reserva de recursos dividimos igualmente entres as emendas coletivas restantes, cabendo a cada uma o montante de R\$2.055.555.

(...)

#### 6.2.3 Indicações ao Relator-Geral.

O cuidado com o meio ambiente, por meio de ações de preservação, proteção e sustentabilidade garantirá a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Por isso é fundamental que este Parlamento tome uma posição de vanguarda e não só assegure como amplie as dotações orçamentárias do MMA.

Na gestão governamental nos últimos 4 anos houve uma desmobilização de ações que estavam em processo de aperfeiçoamento com o sufocamento orçamentário dos órgãos ligados ao meio ambiente, sufocamento este que se



refletiu na piora da gestão do capital humano e na negligência fiscalizadora, normativa e regulatória comprometendo a preservação de nossos recursos naturais.

É possível constatar o enfraquecimento das ações de combate à grilagem de terras na Amazônia, com o Poder Público não cumprindo com seu dever de protegê-la. É necessário atualizar e avançar no detalhamento do zoneamento ecológico-econômico da Amazônia, com metas para o desmatamento zero antes de 2030, com destinação de áreas para Unidades de Conservação.

O resgate do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado, que foram extintos nos anos recentes, são fundamentais para o avanço da agenda ambiental.

Os planos e as ações devem ser calcados em dados confiáveis e para isso se faz necessário o investimento em imagens de satélites georreferenciadas para identificar com precisão não apenas as áreas desmatadas, mas também aquelas que precisam de proteção imediata.

Assim sendo, poderão ser rapidamente criadas Unidades de Conservação para protegê-las das ações de grileiros e desmatadores, preservando este importante patrimônio nacional.

(...)

## II. Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática XII — Meio Ambiente, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

É isto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.



O Relatório Setorial da Área Temática XII — Meio Ambiente está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, eu, Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente, gostaria de parabenizar o Deputado Enio, porque fomos contemplados com o relatório dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório Setorial Área Temática XII — Meio Ambiente foi aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VIII — Defesa

Relator-Setorial: Deputado Elias Vaz.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO) - Sr. Presidente, fizemos o relatório da Área Temática VIII — Defesa.

Vou ler parcialmente o relatório.

"2.4. Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática VIII, foram apresentadas no prazo regimental 257 emendas, sendo 256 de apropriação e uma de remanejamento. Das 45 emendas coletivas, 44 são de apropriação, sendo que 31 são de bancada estadual e 13 de Comissão. A emenda de remanejamento foi apresentada por Comissão. As emendas individuais totalizaram 212.

Não tivemos casos de emendas individuais inadmitidas. Algumas emendas, contudo, tiveram a classificação ajustada tecnicamente a fim de melhor observar o objeto da emenda, porém sem que houvesse alteração na finalidade da proposição.

2.4.1 Emendas individuais



As emendas individuais (RP-6) apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R\$ 104,1 milhões.

#### 2.4.2. Emendas Coletivas

As emendas coletivas de caráter impositivo (RP-7) apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R\$ 446,3 milhões.

Para o atendimento das emendas coletivas não impositivas (RPs 2 e 8) apresentadas ao Setor, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$ 45,8 milhões.

Na distribuição da reserva de recursos, atendemos à prioridade manifestada pelo Ministério da Defesa no sentido de aportar recursos para ações estratégicas priorizadas pelas Forças. O restante dos recursos foram distribuídos de forma equânime dentre as demais emendas coletivas.

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta Relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas, exceto R\$ 0,3 milhão por conta de aprovação parcial de emenda de remanejamento.

Os demais cancelamentos constantes deste relatório são decorrentes de cancelamento prévio, promovido pela Relatoria-Geral, conforme item 18.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar. Esses cancelamentos foram de R\$ 207,4 milhões.

Para o atendimento das emendas, R\$ 550,4 milhões vieram de reservas específicas direcionados às emendas de execução obrigatória e R\$ 45,8 milhões foram repassados pelo Relator-Geral para as emendas não impositivas. Os acréscimos totais foram, portanto, de R\$ 596,2 milhões, que, somados a R\$ 0,3 milhão de atendimento parcial a emenda de remanejamento, totalizaram R\$ 596,5 milhões. Dessa forma, ao final do ciclo setorial, o Ministério da Defesa teve



acréscimo líquido de R\$ 388,8 milhões nos valores programados nas esferas fiscal e da seguridade social.

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 meses do exercício, nos limites de seus saldos e de acordo com o art. 70, I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Relatório Setorial deve analisar os efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

No âmbito do Ministério da Defesa, em 30 de novembro de 2022, foram aprovados, na Comissão Mista de Orçamento, créditos especiais nos valores de R\$310.000,00 para EMGEPRON (PLN 31/22) e de R\$26.500.000,00 para Indústrias Nucleares do Brasil S.A. — INB. Ambos projetos encontram-se pendentes de aprovação no Plenário do Congresso.

Considerando o baixo volume de recursos que esta relatoria recebeu, entendemos necessário alertar para a importância de que seja realizada a recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação do Ministério da Defesa.

Sugerimos, portanto, ao Relator-Geral que verifique a possibilidade de recompor as programações, principalmente as relativas aos projetos estratégicos do Ministério da Defesa, bem como suplementar as dotações referentes ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e ao Instituto Militar de Engenharia (IME), cujos valores propostos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 são inferiores ao requerido para o bom funcionamento deles.

### III. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 32/22 do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática VIII — Defesa, com as



alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer."

É o nosso voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

Em votação o Relatório Setorial Área Temática VIII — Defesa.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial Área Temática VIII — Defesa está aprovado.

Relatório Setorial Área Temática XV — Poderes.

Relator-Setorial: Deputado Felipe Francischini.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

**O SR. FELIPE FRANCISCHINI** (UNIÃO - PR) - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados aqui presentes, passo a ler o relatório.

"A Área Temática XV — Poderes compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União (...)"

No meu relatório, eu abordei as questões atinentes à conexão entre essa nossa Área Temática e a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano. Então há compatibilidade.

"O valor orçado nesta área para 2023 soma R\$ 85,7 bilhões. O montante programado é superior em R\$ 8,0 bilhões ao autorizado para 2022. (...)

(...)



Da nossa Área Temática XV para 2023, a maior parcela está alocada na Justiça do Trabalho (30,4%) e na Justiça Federal (18,1%). Os órgãos com as menores participações nos recursos são o Conselho Nacional de Justiça — CNJ (0,3%) e o Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP (0,1%).

Quando comparado o valor autorizado para 2022 com o da proposta para 2023, a Defensoria Pública da União foi o órgão que teve o maior acréscimo (12,4%), e a Justiça Eleitoral, o menor (3,7%).

(...)

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área Temática XV, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal, encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R\$ 68,4 bilhões (79,8%), consta do PLOA 2023 financiada pela fonte 1000 — recursos livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R\$ 11,3 bilhões (13,2%), é financiada com a fonte 1056 — Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União; e a terceira, R\$ 4,7 bilhões (5,5%), com a fonte 1001 — Recursos Livres da Seguridade Social. Tais fontes são alocadas no financiamento das despesas com pessoal inativo.

(...)

Encerrado o prazo, foram apresentadas cinco emendas nesta Área Temática, todas coletivas, destinadas a remanejar recursos para a Reserva de Contingência a fim de possibilitar o reajuste na remuneração dos servidores do Congresso Nacional e contratações no Poder Judiciário. Nos termos do art. 65 da Resolução nº 01, de 2006, e itens 40.III e 40.IV do parecer preliminar, tais emendas são de competência do Relator-Geral, não cabendo, portanto, a esta relatoria a avaliação do mérito.

Recebemos os Ofícios TST.GP.ASPAR. nº 57 e nº 58 da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O primeiro solicita a esta relatoria a manutenção da



integralidade do orçamento do órgão, que foi plenamente atendido. Não efetuamos alterações em nenhum órgão dessa Área Temática. Já o segundo ofício solicita correções ao Anexo V do Projeto de Lei, por erro material. Conforme o art. 65 da Resolução nº 1, de 2006, as alterações ao texto da lei são de responsabilidade do Relator-Geral. Indicamos assim, ao Relator-Geral, nobre Senador Marcelo Castro, a implementação dessas alterações.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente à Área Temática XV — Poderes, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Felipe Francischini.

O relatório está em discussão.

A discussão está encerrada.

O Relatório Setorial da Área Temática XV — Poderes está em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Relatório Setorial Área Temática XV — Poderes está aprovado.

Relatório Setorial Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos.

Relatora-Setorial: Senadora Eliane Nogueira.

A Relatora-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

**A SRA. ELIANE NOGUEIRA** (PP - PI) - "Sr. Presidente, ilustres colegas Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, coube-nos a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos



Humanos, que abrange o órgão orçamentário Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

(...)

#### 1.4 Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática XVI foram apresentadas 163 emendas, sendo todas de apropriação (...). (...).

(...)

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas (...).

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta de inadmissão. (...). Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

E, para o atendimento das emendas coletivas, não promovemos cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei, cientes dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos diversos órgãos.

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que foram disponibilizados, conforme as regras vigentes.

Os R\$142.785.590,00 oriundos de emendas individuais e coletivas (bancadas e Comissões) se somarão aos R\$327.928.987,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2023 — PLOA/2023, totalizando um orçamento de R\$470.714.577,00 para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para 2023, o que representa um acréscimo de 43,54%.

(...)

#### II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, na parte referente ao órgão orçamentário a Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em nosso relatório."

Esse é o voto.



Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senadora.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Mulheres, Famílias e Direitos Humanos está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IX — Justiça e Segurança Pública, complementação de voto.

Relator-Setorial: Deputado Roberto Alves.

O Relator-Setorial *ad hoc*, Deputado AJ Albuquerque, está com a palavra para a apresentação do relatório e da complementação de voto.

**O SR. AJ ALBUQUERQUE** (PP - CE) - "Complementação de voto.

Submeto à apreciação desta Comissão correções ao relatório apresentado no dia 3 de dezembro de 2022, nos termos em anexo.

Saliento que não há alteração nos valores propostos para a emenda. Trata-se apenas de ajustes na classificação.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo."



**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado AJ Albuquerque.

O relatório e a complementação de voto estão em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IX — Justiça e Segurança Pública e a complementação de voto estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência.

Relator-Setorial: Senador Rodrigo Cunha, ilustre filho da nossa ilustre que nomeia este plenário, Sra. Ceci Cunha.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (UNIÃO - AL) - Sr. Presidente, Deputado Celso Sabino, parabênzo V.Exa. por toda a condução desta Comissão. Venho acompanhando-a, principalmente virtualmente, e verificando toda a sua liderança e interesse com o desenvolvimento deste País. Agradeço também a menção do plenário, que leva o nome da minha mãe, a Deputada Ceci Cunha.

Sendo assim, passo diretamente à leitura do relatório, submetendo-o à análise dos colegas.

"Relatório Setorial nº 10, da Relatoria da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023, na parte referente aos seguintes órgãos orçamentários: Ministério da Economia, Ministério do Trabalho e Previdência, Encargos Financeiros da União, Transferências a



Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil.

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Economia, Ministério do Trabalho e Previdência, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil, nos termos do Anexo I à Instrução Normativa nº 1, de 2019, atualizado pela Instrução Normativa nº 2, de 2021; e (ii) propor Relatório Setorial com apreciação das emendas à despesa apresentada às programações dos referidos órgãos.

(...)

### 1.3 Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática X, foram apresentadas 1.106 (um mil cento e seis) emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 1.091 (um mil e noventa e uma) emendas são do tipo individual, apresentadas por Deputados ou Senadores, e 15 (quinze) são coletivas.

#### 1.3.1. Emendas Individuais

À exceção da emenda retirada pelo autor, as emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente; seu atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$3.780.653.243,00) foi possível em virtude de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2023, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal.



É importante registrar que a quase totalidade do valor referente ao atendimento de emendas individuais destina-se à realização de transferências especiais, entregues diretamente ao ente beneficiário, nos termos da Emenda Constitucional nº 105, de 2019.

Conforme permissivo constante da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais ou impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo à nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os Parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes.

Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

### 1.3.2. Emendas Coletivas

As 15 (quinze) emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R\$21.420.961.350,00 (vinte e um bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). As emendas 50010004, 50220004, 50310001 e 50310002 pretendem beneficiar a Reserva de Contingência. Como a apreciação da Reserva de Contingência é de responsabilidade do Relator-Geral, essas emendas não foram tratadas neste Relatório Setorial.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída mediante:

a) recursos que lhe foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$49.166.663,00;



b) recursos oriundos de cancelamento de programações do PLOA, no valor de R\$20.000.000,00, permitido pelo item 25, I e II, da Parte Especial do Parecer Preliminar.

No atendimento das emendas coletivas, procuramos beneficiar a ação 0EC5 — Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do FUNGETUR, dada a importância do turismo para a economia do País, especialmente para o Nordeste, e a necessidade de ampliar os investimentos e a oferta efetiva de crédito para o setor turístico.

Da mesma forma, as ações para promoção do desenvolvimento de empresas tiveram tratamento diferenciado, pois precisamos melhorar o ambiente de negócios no Brasil, para enfrentar e superar a burocracia nos processos de abertura e licenciamento das empresas, potencializando o governo digital e os serviços do poder público aos cidadãos.

Houve, ainda, a preocupação com a quitação das dívidas do Brasil junto aos organismos internacionais, pois é fundamental que haja recursos federais para que o Brasil pague suas contas."

E aqui eu quero mencionar a Senadora Mara Gabrilli, uma Senadora extremamente atuante no Brasil e no mundo. Fora do País, também, a Senadora Mara é uma referência, levando o nome do Congresso aonde vai, buscando sempre o desenvolvimento do nosso País.

"A título de exemplo, o Brasil já perdeu direito de voto nas organizações internacionais do café, do açúcar e do algodão, em virtude da dificuldade de pagamento desses compromissos — e temos risco de perder nossa cadeira na Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Esses fóruns são essenciais não apenas para a defesa do nosso agronegócio e da segurança alimentar, mas também para a promoção da nossa imagem externa e de nossa diplomacia pátria.

Para reforçar o compromisso do Brasil com o MERCOSUL, a dívida brasileira com o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL — FOCEM deve ser



paga. O Brasil é hoje o principal devedor junto ao FOCEM e, enquanto persistir essa dívida, o País não pode receber financiamento para novos projetos.

Também procuramos reforçar as dotações orçamentárias que permitem a execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência.

(...)

#### 1.4.5. Emendas de Relator-Setorial

Os cancelamentos de dotações a que se refere o item 1.3.2.b foram realizados mediante emenda do Relator-Setorial para constituição ou aumento de reserva de recursos desta Área Temática.

(...)

A teor do que dispõe o item 39.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

#### 1.6. Indicações à Relatoria-Geral

Em face da escassez de recursos e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial, especialmente as ações destacadas no item 1.3.2 deste relatório.

Apesar da apreciação de emenda ao texto da lei ser de responsabilidade do Relator-Geral, cabe registrar a importância da aprovação das emendas de texto



60050016 e 60050017, da Comissão de Assuntos Econômicos, que inclui limite específico destinado à regulamentação do bônus de eficiência e produtividade de servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

## II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo."

É esse o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática XI — Ciência & Tecnologia e Comunicações.

Relator-Setorial: Deputado Edilázio Júnior.

O Relator-Setorial *ad hoc* Elias Vaz está com a palavra para apresentação do relatório.



**O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, vamos ao relatório.**

"A Relatoria Setorial da Área de Ciência, Tecnologia e Comunicações, ao mesmo tempo em que desafiadora, trouxe-nos a satisfação em contribuir para um setor estratégico do desenvolvimento com inclusão social. Mesmo reconhecendo a notória escassez de recursos, atendemos integralmente as emendas individuais e parcialmente as emendas apresentadas pelas Comissões e bancadas estaduais.

Não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática XI, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Também se faz necessário registrar o recebimento do Ofício nº 10, de 2022, do Gabinete de Transição do Governo eleito, solicitando mais recursos para as bolsas de pesquisa científica e para fomentos de projetos. Destaca-se que as bolsas de pós-graduação estão sem reajustes desde 2013 e, segundo cálculos das entidades científicas, é necessário o aumento de, no mínimo, 40% nos valores destinados à Ação OOLV — Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico, para que o CNPq possa arcar com o reajuste das bolsas (acréscimo de R\$ 403 milhões).

Nesse sentido, recomendamos ao Relator-Geral destinar maiores recursos à programação do Ministério de Ciência e Tecnologia, com base na prerrogativa prevista na alínea 'o' do item 12 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Sem diminuir a importância das demais ações, recomendamos, em especial, a destinação adicional de R\$ 403 milhões para o pagamento de bolsas de pesquisa, de R\$22 milhões para o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico. Destaca-se que as Ações OOLV foram objeto de emenda de Comissão, no entanto não nos foi possível atendê-las a contento em face dos poucos recursos com os quais esta Relatoria contou.

II. Voto do Relator



Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática XI com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Fernanda.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e todos os pares e falar da extrema preocupação. Nós estamos aqui discutindo a previsão orçamentária do ano que vem. Eu aponte, na semana passada, que faltam bilhões de reais para a educação.

Os valores nominais são comparados, Senador, com os de 2014, os valores reais para a educação superior brasileira. São 4 anos de desinvestimento de programas de todas as universidades, de toda parte do País, que praticamente paralisaram — programas de investimento em construção de restaurantes universitários, Casas do Estudante — isso no investimento. Na manutenção, a situação é periclitante, ainda mais agora.

Ontem foi anunciado pelo MEC para o Governo de transição ou para a equipe de transição, porque parece que nós não temos mais Governo no Brasil — e sinceramente é um Governo que foi tão ruim —, que os bolsistas da CAPES, do CNPq e todos os bolsistas que ganham 400 reais nos programas de extensão e de pesquisa, que constroem a política cotidianamente da universidade não sabem se vão receber os 400 reais deste mês.

Isso inviabiliza o funcionamento das universidades, evidentemente, porque, na medida em que não se mantêm os programas, está inviabilizando o funcionamento. Mas eu fico chocada, Deputado Elias, com a dimensão humana. O que eu recebi de WhatsApp de estudantes da UNIPAMPA desesperados! São estudantes que contam com esse recurso para se alimentar. Nós não estamos nem falando da



aquisição de livros didáticos ou da capacitação, que se espera que o estudante possa fazer.

Então, eu quero deixar este meu registro porque é preciso fazer um movimento nacional para liberar os recursos do MEC agora, para que não tenhamos um apagão na área da educação nos 45 minutos do segundo tempo, um segundo tempo em que, no caso da educação, nós estamos tomando uma goleada. A educação brasileira está tomando uma goleada. Felizmente, na Copa, é o Brasil que está goleando. Que bom! Estamos todos na torcida, felizes, na torcida para o jogo de sexta-feira. Mas, internamente, todas as áreas efetivas que podem agregar — ciência, tecnologia e conhecimento — no PIB e no desenvolvimento do País estão perdendo.

Eu, de fato, estou muito preocupada. Fizemos uma série de requerimentos como bancada, sei que vários Parlamentares fizeram, mas é preciso uma mobilização embaixo, dos estudantes e das universidades, e um movimento em cima ou supra, com a UNE, com todos que se preocupam com a educação para pagar as bolsas.

Nós também, David, estamos muito preocupados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que, há 5 anos, não tem reajuste. Nós vimos, ao longo dos últimos anos, crianças dividindo ovo nas escolas, um ovo para duas crianças. A merenda na alimentação escolar é tão importante para um País que tem 62 milhões de pessoas na pobreza, acaba sendo a fonte de alimentação diária de muitos e muitas. Ao não se ter o reajuste, temos, primeiro, uma alimentação insuficiente na escola para as crianças, e vimos essas cenas que são de partir o coração. E também, é óbvio, afetam toda a cadeia de aquisição de alimentos, da agricultura familiar, da agricultura orgânica. Então, é uma crise que retroalimenta a própria crise econômica brasileira.

Para vocês terem uma ideia, o David me alerta aqui que nós tivemos 1,5 bilhão de reais vetados na LOA para o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Então, é aqui — não é, Deputado Celso? —, neste momento, que temos



que recompor esses valores e prever um reajuste, que eu queria que fosse de 5 anos de defasagem na inflação, mas, se não for possível, pelo menos que haja algum gesto no sentido da recomposição de uma parte dessas perdas da alimentação das nossas crianças Brasil afora.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, na verdade, olhando o Relatório Setorial da educação, olhando a situação da educação, eu não sei nem o que nós estamos fazendo aqui quando lidamos com a educação e quando, de maneira geral — eu sei que não é a situação do Relatório Setorial — depois se escuta na imprensa, às vezes, como nós escutamos o Ministro Paulo Guedes dizer, que o Congresso é que faz o Orçamento, jogando na nossa responsabilidade. Quando pegamos o orçamento da educação, que já veio muito ruim, com cortes na educação básica que chegam a 97%, infraestrutura com 99%, o corte já veio e aqui a situação está mais grave ainda.

Nós temos uma educação... Este ano, quem acompanhou e quem acompanha a execução das obras viu que escolas e creches ficaram o ano inteiro sem conseguir pagar uma medição, ou seja, são obras que amanhã estarão, se já não estiverem, no rol das paralisadas. E nós fazemos de conta que não estamos enxergando, porque 100% do orçamento do FNDE deste ano ficou como RP 9, emendas de Relator. Como é que o FNDE paga essa obra em andamento?

Agora, olhando os programas de maneira geral, Relator, eu não consigo... Veio como um valor de corte, em alguns casos, de 90% a 97%. O Relator-Geral fez um corte, aí V.Exa. devolveu um pouco, tirou um pouco, ou seja, quando olhamos o final, não houve mudança. Nesse formato aqui, a educação não se mantém por 6 meses. Na verdade, 99% de cortes na infraestrutura e 97% na educação básica — educação básica, gente, é de creche até o ensino médio — é uma situação que nós vamos ter que enfrentar que não está na responsabilidade do Relatório Setorial. O



Relator-Geral pode atender, mas pode não atender nada, e há o comprometimento de ações estratégicas.

Eu estava falando ainda, mas eu quero saber como é que se consegue, nessa conversa que eu gostaria de pedir, uma conversa com o Relator-Geral para saber o que ele vai conseguir minimizar, porque 36 centavos a merenda escolar não tem sentido.

Mas não estou falando só disso. Nós vamos de novo deixar o FNDE com zero de investimento, só com RP 9? Com obras paralisadas durante todo o ano? Aí é creche, escola e obra de universidade, mas o que eu estou dizendo é: creche e escola.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Dorinha.

Quer discutir sobre o relatório de ciência, tecnologia e comunicações, Deputado?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Falo também no sentido do que a Deputada Professora Dorinha disse. Eu fui o Relator também das obras paradas. E, pelo que estou vendo aí, vão continuar paradas, porque não há nada destinado no nosso Orçamento para que possamos alterar isso. São mais de 3.900 obras paradas. Só na educação, são mais de 4 mil obras. Então, é complicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Gaguim.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XI — Ciência & Tecnologia e Comunicações está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

Vamos entrar agora na votação da Área Temática XIV — Minas e Energia, mas antes quero dar uma resposta à Deputada Dorinha, nossa Senadora eleita.

Eu me comprometo com V.Exa., Deputada, de intermediar essa interlocução com o Relator-Geral do Orçamento, o Senador Marcelo Castro, para tratarmos do necessário ajuste no orçamento da educação.

Lembro a todos os Parlamentares que está em discussão, neste momento, no Senado Federal, uma proposta de emenda à Constituição que prevê um gasto extraordinário, acima do teto, inclusive, da ordem inicialmente de 198 bilhões de reais para o ano que vem, com várias rubricas e ações destinadas também à educação. Então, é matar um leão a cada dia para aprovar essa PEC da forma que o Congresso entender que seja meritória e, na sequência, o Orçamento.

Pessoalmente, não só como Presidente desta Comissão, mas também como amigo de V.Exa., que me julgo ser, eu me responsabilizo em participar dessa interlocução junto ao Relator-Geral no sentido de recomposição do orçamento da educação e da ciência e tecnologia.

Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia. O Relatório Setorial é o Deputado Carlos Chiodini.

O Deputado Elias Vaz, Relatório Setorial *ad hoc*, está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO)** - Vamos ao relatório, Presidente.

"I. Relatório

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo parecer preliminar, coube a este Relator analisar a programação orçamentária da Área Temática XIV — Minas e Energia, composta pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e suas respectivas unidades orçamentárias.



(...) os recursos propostos para o conjunto das oito unidades orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do MME chegam a R\$ 9,08 bilhões, os quais, em comparação ao PLOA 2022, que previu R\$ 8,59 bilhões, representam uma elevação de R\$ 494 milhões (5,8%).

(...)

O Orçamento de Investimento do Ministério de Minas e Energia contempla, como vimos, 16 empresas estatais. Os investimentos dessas empresas correspondem a R\$ 127 bilhões, valor que é 48% superior ao previsto no PLOA 2022 (incremento de R\$ 41,2 bilhões).

(...)"

Ao todo, "(...) foram apresentadas quatro emendas, todas coletivas de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. (...) Não foram apresentadas emendas individuais ou de bancada estadual.

(...)

De acordo com o art. 25 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), desta Comissão Mista, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária. O CAE não apontou qualquer vício nas emendas apresentadas à Área Temática XIV que pudesse ensejar sua inadmissão.

(...)"

Para o atendimento às emendas apresentadas à Área Temática, utilizaram-se 7,3 milhões de reais, transferidos pelo Relator-Geral, com base no item 20 da parte especial do parecer preliminar.

"Os recursos foram distribuídos entre as emendas apresentadas levando-se em conta o histórico de despesas realizadas de cada ação orçamentária, procurando, assim, maximizar as possibilidades de execução.

(...)"

Não foram efetuados cancelamentos de dotações da proposta do MME para atendimento de emendas.



## "II. Voto

Diante do que foi aqui relatado, propõe-se a aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, na parte relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática XIV — Minas e Energia, com as alterações propostas neste relatório decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria."

Está lido o relatório, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (AJ Albuquerque. PP - CE) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Relatório Setorial da Área Temática III - Desenvolvimento Regional.

O Relator-Setorial: Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, nobres pares Senadores e Deputados, vou relatar o PLN 32/22.

## "I. Relatório

Por determinação do Presidente da CMO, coube-me a missão de apreciar, como Relatório Setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática III, que abrange o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e unidades orçamentárias a ele vinculadas."

Inicialmente, quero fazer breves considerações sobre a proposta do Poder Executivo para 2023, em comparação com a proposta de exercícios anteriores.



A distribuição dos recursos propostos no PLOA 2023 por unidade orçamentária do MDR mostra que, à exceção de três unidades orçamentárias, todas as demais unidades orçamentárias do MDR sofreram decréscimo na dotação proposta para 2023. A redução mais significativa foi no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (-77,9%), refletindo a significativa redução nos valores destinados ao Programa Moradia Digna.

Sobre os programas orçamentários, comparando os valores propostos para 2023, constata-se redução superior a 90% para os programas Mobilidade Urbana (-93,3%), Moradia Digna (-93,2%) e Saneamento Básico (-90,3%), situação bastante preocupante e que requer esforço do Congresso para recompor essas dotações.

As maiores reduções foram nas dotações destinadas a investimentos (-56,9%) e inversões financeiras (-95,3%).

"A queda relativa aos investimentos abrangeu diversas ações orçamentárias. Por outro lado, a redução no montante de inversões financeiras é resultante da diminuição da dotação para a integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR, do Programa Casa Verde e Amarela, que passou de R\$ 728,9 milhões no PLOA 2022 para R\$ 34,2 milhões no PLOA 2023."

Quanto à atuação desta relatoria, destaca-se que foram apresentadas 93 emendas coletivas à despesa, sendo 79 de bancadas estaduais e 14 de Comissões, e 151 emendas individuais.

"De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2023. O relatório do comitê, a ser deliberado pelo Plenário da CMO, indicou a inadmissibilidade de uma emenda do setor. Trata-se da Emenda nº 50120002, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Seguindo a indicação do Comitê, propõe-se o parecer a esta emenda pela inadmissão."

A respeito do remanejamento de dotações e atendimento das emendas apresentadas, com a finalidade de preservar algumas programações constantes do



projeto de lei, esta relatoria optou por restringir o remanejamento a programações que contem com mais recursos na proposta orçamentária.

"De todo modo, esta relatoria solicita a atenção do Relator-Geral para a possibilidade de recomposição das dotações envolvidas. O remanejamento viabilizou, por fim, R\$ 179,4 milhões em complemento ao saldo de cerca de R\$ 124,7 milhões disponibilizados por meio da reserva de recursos, para alocação nas emendas coletivas não impositivas.

Adicionalmente, foi disponibilizado R\$ 1 milhão para atendimento de emenda de remanejamento, observando-se o cancelamento nela mesma apontado.

Considerando as limitações de atendimento de emendas impostas aos Relatores Setoriais, indico ao Relator-Geral a aplicação de recursos em programações do MDR, principalmente no Programa Moradia Digna, que sofreu elevados cortes nos últimos anos. Isso coloca em risco a continuidade dessa política pública tão importante para o nosso País.

Assim, sugerimos ao Relator-Geral a aplicação de R\$ 12 bilhões em ações relativas à habitação, especialmente nas seguintes ações orçamentárias:

- a) 00AF - integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial — FAR ;
- b) 00CY - transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021);
- c) 00TI - apoio à Produção Habitacional de Interesse Social."

Falo, também, Sr. Presidente, das comunidades indígenas. Para V.Exas. terem uma ideia, no Tocantins, há mais de 350 aldeias indígenas. Nossos irmãos indígenas precisam muito da nossa compreensão.

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas (RP 6) e as parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas no valor total solicitado, com ajuste de ordem técnica ou legal necessária."



Com relação à Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, verificamos que nenhuma obra com indício de irregularidade do setor III consta do referido anexo.

Vou diretamente ao voto, Sr. Presidente, pois o relatório é bem extenso.

"II. Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Antes, porém, gostaria de agradecer à equipe técnica, ao nosso consultor técnico, o Tiago, e a toda a equipe da CMO — a Socorro —, que tão bem nos auxiliou na nossa Área Temática. Trabalhamos por mais de 20 dias nesse relatório. Fizemos o que foi o possível. Esperamos que nosso Relator-Geral possa nos atender, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovado.



Nos termos do art. 70, inciso II da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indício de irregularidades graves...

Perdão!

Retifico a leitura da votação.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática XIII — Presidência e Relações Exteriores.

O Relatório Setorial é o Deputado Luiz Carlos, que está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. LUIZ CARLOS** (PSDB - AP) - Passo à leitura do relatório, Sr. Presidente, senhores colegas.

"I. Relatório

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIII — Presidência e Relações Exteriores, que abrange os órgãos Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores, Controladoria-Geral da União, Gabinete da Vice-Presidência da República e Advocacia-Geral da União, e propor Relatório Setorial incorporando as emendas às despesas apresentadas, às programações dos referidos órgãos.

(...)



### 3. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática, foram apresentadas 27 emendas no prazo regimental — 24 individuais e 3 emendas coletivas, sendo 2 de Comissões e 1 de bancada.

As 24 emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas e atendidas, por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, no montante de R\$ 5.740.000,00.

(...)

#### 3.1.1. Emendas Coletivas

##### 3.1.1.1. De Apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados no montante de R\$ 5,5 milhões, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Acolhemos de forma equânime as 3 emendas, cabendo a cada uma R\$ 1,83 milhão. Além disso, atendemos a parcela impositiva da emenda de bancada no valor de R\$ 6,2 milhões.

##### 3.1.1.2. De Remanejamento

Não foram apresentadas emendas de remanejamento no âmbito da Área Temática.

#### 3.1.2. Cancelamentos

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas.

#### 3.1.3. Valor Total de Atendimento

O valor total de atendimento foi, portanto, de R\$17.439.999 com a aprovação das emendas individuais e coletivas.

### IV. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XIII -



Presidência da República e Relações Exteriores, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer."

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática XIII - Presidência e Relações Exteriores está aprovado.

Suspendo a presente reunião e convoco sua continuação para amanhã, dia 7 de dezembro, às 14 horas.

Antes quero fazer um comunicado ao Plenário e aos Parlamentares que não estão presentes, mas nos acompanham através da plataforma Zoom.

Esta Presidência, desde o início do ano, quando iniciamos os trabalhos na Comissão de Orçamento, assumiu alguns compromissos. O primeiro foi prestigiar o diálogo, os acordos e os consensos nesta Comissão. Nós temos nos esforçado e mantido esse compromisso. O segundo foi na área da transparência, especialmente em relação às emendas de Relator, aos RP 9 — Resultados Primários 9. Desde então, colocamos tudo no *site* da nossa Comissão de Orçamento, todas as indicações de emenda, com o apontamento de quem indicou, do valor indicado e do grau de execução do serviço ou da obra. Fomos além.

Durante a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023, conseguimos aqui aprovar um texto que prevê não só o fim das indicações por



usuário externo, mas a necessidade de que, em cada apontamento e indicação de emenda de Relator, deverá constar o Parlamentar, Deputado ou Senador, que fez essa indicação. O texto foi aprovado na LDO e já está em vigor nas Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem. Portanto, em qualquer emenda de Relator indicada por um Parlamentar, Deputado ou Senador, necessariamente deverá constar a digital desse Parlamentar que fez a indicação. Então, nada mais há que se falar em orçamento, indicação ou apontamento de forma secreta ou obscura ou que não conste no *site*, à disposição de todos os órgãos de imprensa e de todos os cidadãos de bem.

Além disso, outro compromisso foi o de trazermos à ordem de apreciação as contas presidenciais, que se encontram, desde 1991 — algumas delas —, sem apreciação deste Congresso Nacional. Assim, designamos Relatores. Muitos dos relatórios já estão aqui depositados. Na sessão que vai continuar amanhã, a partir das 14 horas, neste plenário, já devemos votar as contas dos ex-Presidentes Collor, Dilma e Temer e também do atual Presidente Bolsonaro. Estranheza iria causar, colegas Parlamentares, se continuássemos sem apreciação dessas contas.

Da mesma forma, solicitamos as contas e designamos Relator para análise da prestação de contas do Tribunal de Contas da União. Também deveremos seguir com a votação dessas contas aqui em plenário.

Então, nada mais havendo a tratar...

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (UNIÃO - TO) - Só gostaria de parabenizar V.Exa. pelo excelente trabalho. Participo desta Comissão há muitos anos, mas V.Exa. foi 10! Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.



Nada mais havendo a tratar, reitero que a reunião está suspensa até amanhã, às 14 horas, para votação, neste plenário, do PLN 21/22, do PLN 40/22, do PLN 42/22 e das contas dos ex-Presidente, que constam na pauta e na extrapauta.

A reunião está suspensa.

*(A reunião é suspensa.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta dos relatórios apresentados ao Projeto de Lei nº 21, de 2022, do Congresso Nacional, e às Mensagens nº 5, de 2017, e nº 3, de 2019.

Assim sendo, com a aquiescência do Plenário ao acordo firmado no Colégio de Líderes, nós votaremos hoje as contas dos ex-Presidentes relativas aos anos de 2016 — Presidentes Dilma Rousseff e Michel Temer —, 2018 — Presidente Michel Temer — e 2019 — Presidente Bolsonaro, o que já estava na pauta.

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovadas.

Em deliberação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - O que o senhor colocou em votação? Perdão, Presidente, eu estava falando com a assessoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A inclusão na pauta e a quebra do interstício.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vamos ao primeiro item, que já constava na pauta.

Apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 5, de 2020, do Congresso Nacional, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a prestação de contas do Presidente da República referente ao exercício de 2019.

Relator: Deputado Cezinha de Madureira.

Voto: pela aprovação, com ressalvas, das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2019, nos termos do projeto de decreto legislativo



apresentado ao relatório. Ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Amaro Neto, está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. AMARO NETO** (REPUBLICANOS - ES) - Muito bem, Presidente.

Contas prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República no exercício de 2019.

O relatório é do colega Deputado Cezinha de Madureira.

Vou direto ao voto, Presidente:

"III.Voto

(...)

Sobre o mérito intrínseco das contas, devo inicialmente expressar sem rodeios a minha posição.

Quanto aos critérios de julgamento, reitero que:

I - sua natureza política não afasta o dever de imparcialidade de cada um de nós e tem por natureza o exigir do Presidente sob julgamento os parâmetros de conduta formalmente codificados em lei e todos aqueles padrões de comportamento que expressem a ação político-institucional desejada pela Constituição, sempre que sejam claramente deduzidos a partir dos preceitos constitucionais;

II – o critério básico para apuração da ação presidencial deve ser preponderantemente o da fidedignidade, fiel execução e legalidade dos instrumentos de planejamento e orçamento, conforme exaustivamente discutido na seção 1.3.2;

III – a responsabilização do Chefe do Executivo é pessoal e direta, ou seja, abrange atos de sua formal responsabilidade pessoal assim definidos no ordenamento jurídico e também atos que representem a concretização de ação de governo de gravidade, materialidade e relevância tais que não permitam a presunção de que fossem desconhecidos pelo mandatário, nos termos detalhados na seção 1.3.3.



(...)

Ante todo o exposto, haja vista as irregularidades e impropriedades identificadas pelo TCU nas contas prestadas pelo Presidente da República em 2019 e tendo por base as conclusões decorrentes dos monitoramentos realizados quanto à implementação das recomendações e alertas emitidos, remanescem, no presente julgamento, as seguintes ressalvas às contas de 2019:

I – não cumprimento, no exercício de 2019, da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste, conforme exige o inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, o qual impõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União deve aplicar, durante 40 anos, ao menos 20% na Região Centro-Oeste; e uso de localizador nacional genérico para classificar despesas relativas a projetos determinados, em lugar do emprego de localizador mais específico, a exemplo de localizador por Município ou por Região, de modo a propiciar a transparência da gestão e o acompanhamento, pela sociedade, do atendimento aos requisitos definidos no art. 42 do ADCT (seção 2.2.1);

II – assunção de obrigações junto a organismos internacionais em montante superior aos respectivos créditos orçamentários ou adicionais do exercício de 2019, contrariando a vedação contida no art. 167, inciso II, da Constituição Federal (seção 2.2.2);

III – inobservância dos requisitos exigidos pelos arts. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e 114 e 116 da Lei nº 13.707, de 2018 (LDO 2019), para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorra renúncia de receita, conduta incorrida também em exercícios anteriores, em face da ausência, no momento da edição das Medidas Provisórias nºs 877, de 2019; 905, de 2019; e 907, de 2019, da sanção da Lei nº 13.799, de 2019, bem como da implementação pelo Poder Executivo dos respectivos benefícios de: projeção do impacto orçamentário-financeiro; atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;



consideração da renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetação das metas dos resultados fiscais ou, alternativamente, apresentação de medidas de compensação; fixação de vigência máxima de 5 anos; indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação do benefício, além da não concessão de novos benefícios durante o exercício (seção 2.2.4).

Ponderados todos esses elementos, este Relator vota pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

Esse é o voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Amaro.

O relatório está em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Presidente, o senhor sabe o respeito que tenho a V.Exa., mas eu quero começar a discussão do relatório abordando um tema procedimental.

Esta já não é a primeira reunião da CMO à qual vimos sem a pauta ter sido publicada antes e na qual somos surpreendidos com o método e o teor das votações durante a própria reunião. Em outras reuniões, foram PLNs. Na semana passada, na pauta prevista, não estava o Orçamento já de 2023, a previsão integral. Nós votamos, não questionamos, assim como ocorreu com outros PLNs que foram adentrando na pauta.

Neste caso específico, neste primeiro projeto, nós estamos analisando as contas do Governo Bolsonaro. Nós estamos tratando de 1.600 páginas, 4 anos de Governo. Estamos tratando...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Este é o de 2019. Por isso, vamos votar o de 2019, o de 2018...



*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Depois, nós vamos votar os de todos os anos, na próxima semana.

Trata-se de uma análise longa. Eu me arrisco, com a vênica do Relator, a fazer uma análise daquilo que é público, dos investimentos ou dos desinvestimentos feitos por Bolsonaro.

Nós tivemos, nesses 4 anos de Governo, a criação de verdadeiras aberrações com o dinheiro público. Em algumas, houve apontamento. Outras são objeto de julgamento no Supremo Tribunal Federal, como o orçamento secreto, que entra nas contas públicas como RP9. Bolsonaro nunca foi obrigado a liberá-lo, mas ele optou por constituir uma base alugada com base num dos mecanismos mais absurdos dos últimos anos no Brasil. É óbvio que este objeto representa uma crítica permanente do PSOL ao Governo Bolsonaro. V.Exa. sabe desta crítica.

Nós queremos apontar, ainda, esta lógica permanente que permeia o orçamento, assim como ocorreu nestes 4 anos de austeridade, a ideia de que a prioridade é pagar os serviços dos banqueiros para financiar os parasitas do sistema financeiro em detrimento das áreas sociais e da educação.

Amanhã, há várias manifestações de bolsistas marcadas, por todo o Brasil. São 100 mil bolsistas que não têm previsão de receber o valor da bolsa. Eu terei a oportunidade de votar, quando formos votar as contas de 2022.

Isso uma lógica política de ajuste fiscal, de austeridade, de prioridade, para atender aos interesses em geral dos parasitas do sistema financeiro em detrimento das áreas sociais.

Nós queremos registrar que é verdadeiramente inadmissível que, ao longo desses anos, com início em 2019, nós tivemos uma redução sobremaneira de investimentos na história recente deste País. Em 2014, tivemos um Orçamento real superior à maior parte das áreas sociais previstas no Orçamento de 2023. Em 2019, os investimentos foram menores que 20 bilhões de reais, mesmo com quase 1



trilhão de reais para o pagamento do serviço da dívida. Neste ano, acho, serão 600 bilhões de reais.

Portanto, a lógica que norteou o Orçamento é uma combinação da manutenção de uma agenda econômica antipovo, antitrabalhadores, porque foi justamente naquele ano que foi feita a famigerada reforma da Previdência, que, teoricamente, devia combater o déficit das contas públicas. Na verdade, porém, as contas públicas drenam os recursos do povo brasileiro para atender aos especuladores financeiros. Isso é absurdo! Basta olharmos a letra fria da lei. Há consequências para o povo brasileiro.

Em 2019, ano em que se votou a reforma da Previdência, se começou a negociata de liberação de emendas, não as republicanas. V.Exa. sabe que eu sempre separo, para que não haja confusão do povo brasileiro. Não me refiro às emendas republicanas, que são impositivas por força da lei, se não me engano, desde 2017. Quem chegou antes de mim pode lembrar melhor. Essas são transparentes, na medida em que representam um valor único para todos os Parlamentares e são publicadas. Se elas são corretas ou não, trata-se de outro debate. Em 2019, começou-se com o financiamento ou com o fomento da ideia do toma lá, dá cá para financiar a votação da reforma da Previdência, como vários veículos da imprensa denunciaram.

Eu quero deixar registrada a minha contrariedade às contas de 2019. E quero pedir a V.Exa. previsibilidade com as contas que serão analisadas. V.Exa. sabe que, nesse caso, há 1.600 páginas. São muitas, embora a nossa assessoria seja muito capaz e muito diligente, como demonstrou nas últimas 24 horas, incluindo essa discussão que foi publicada na pauta de ontem.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

Não havendo mais Parlamentares para falar, a discussão está encerrada.

A minha resposta à Deputada Fernanda é que esse item consta da pauta, Deputada, desde segunda-feira. Esse item já se encontrava na pauta para votação.



Esse relatório foi votado no TCU faz mais de 2 anos. Portanto, com certeza, essas 1.600 páginas poderiam passar por uma análise criteriosa da assessoria.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

*(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado pela Mensagem nº 3, de 2019, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a prestação de contas do Presidente da República referente ao exercício de 2018.

Relator: Senador Confúcio Moura.

Voto pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Ao relatório e ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do Relatório.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores presentes, logicamente, o Tribunal de Contas da União é o órgão complementar do Poder Legislativo que tem nos seus quadros auditores de contas públicas e técnicos especializados. Além desses, há Conselheiros e Ministros. Assim sendo, os nossos relatórios sobre contas públicas já passaram por todos os crivos e pela análise técnica do Tribunal de Contas da União.



O processo é longo, ele possui muitas páginas. Eu vou resumir o voto, porque somente ele já possui muitas páginas. Ele já foi disponibilizado no sistema do Senado para conhecimento de todos.

Resumidamente, Srs. Congressistas, estamos votando muito mais que contas presidenciais relativas ao exercício de 2018. Todos os pontos de nossa análise terão forte repercussão sobre os anos vindouros para o Governo Federal e, como precedente, por força do art. 75 da Constituição Federal, para a relação entre o Executivo e o Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Há uma imensa lacuna normativa de regulamentação de processo constitucional das contas presidenciais.

Eu vou saltar uns dois parágrafos.

A posição deste Relator sobre o mérito das contas é:

"(...)

Aprovação, porque considero os apontamentos de irregularidades e distorções de valor feitos pelo Parecer Prévio do TCU, debatidos e demonstrados no capítulo 2 deste relatório, insuscetíveis de impugnar as condutas presidenciais, sob os critérios de julgamento acima elencados.

Aprovação com as ressalvas, porque o exame das contas pode e deve ensejar aprendizado, aperfeiçoamento da administração governamental, tanto para a equidade no registro histórico do desempenho de cada governante quanto, sobretudo, para deixar disponível todo o patrimônio de experiências acumuladas, inclusive na forma de eventuais erros, para o aprendizado institucional e das futuras gerações de administradores e parlamentares.

(...)."

Vamos mais à frente.

"No mérito, cabem as seguintes ressalvas às contas:

I – Sobre a execução dos orçamentos da União:

1. Inobservância dos requisitos exigidos pelos arts. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000,



112 e 114 da Lei nº 13.473, de 2017, para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorra renúncia de receita, em face da ausência, no momento da edição das Medidas Provisórias (...).

(...)."

Vamos saltar alguns trechos do relatório, porque ele é longo. O relatório está disponibilizado.

"II – Sobre o Balanço Geral da União:

1. Impossibilidade de emitir opinião de auditoria sobre a confiabilidade e a transparência das informações registradas nas demonstrações contábeis de 2018 do então Ministério da Fazenda;

2. Impossibilidade de atestar a totalidade dos valores(...).

(...)."

Há uma série de considerações feitas pelo Tribunal de Contas.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente, finalizando.

"II. Voto

(...)

Ponderados esses elementos, este Relator vota pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

É esse o relatório, Sr. Presidente. Ele está lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

Inicialmente, quero agradecer a V.Exa. pela resposta. V.Exa. tem razão com relação às contas do Bolsonaro em 2019. Mas, por exemplo, as contas do Temer, em 2018, não constavam. Também este é um ano de contas públicas. Nós estamos falando de um governo que, no ano de 2018, aplicava algo que nenhum outro país



do mundo aplica, o famigerado teto de gastos, que, de 2018 até agora, tirou do sistema público de saúde quase 60 bilhões de reais.

É claro que nós teremos que ter uma análise de quanto foi tirado nesse ano. O que podemos prever é que seja algo em torno de 6 bilhões de reais ou 7 bilhões de reais, apenas na área da saúde pública, no ano de 2018. Se pensarmos em termos de investimento em ciência e tecnologia, de financiamento das universidades, de investimento na assistência social, cada uma dessas áreas tem uma perda brutal, numa regra fiscal, que é um negócio escandaloso.

Esta é uma lógica que diz assim: é sagrado o serviço da dívida, o pagamento para os especuladores do sistema financeiro, em geral estrangeiros, com os títulos da dívida pública, a dívida externa que foi internalizada e que nunca foi auditada. E é crime investir além da inflação no orçamento para áreas sociais. Olha que loucura! O Brasil pratica isso — só o Brasil.

Eles adoram falar, quando vão defender o capitalismo, dos exemplos dos países do centro do capitalismo. Nenhum deles aplica o teto de gastos. Se pegarmos alguns países que têm como referência os Estados Unidos e a sua política imperialista, veremos que o imposto sobre a herança pode chegar a 40% — dos grandes, não é? Mas, aqui, tributar o patrimônio para desonerar o consumo é crime, é escândalo. A taxa de juro lá chega a ser zero, às vezes negativa. Aí o cara pega dinheiro nos Estados Unidos, vem para cá e compra título da dívida pública brasileira. Ele é remunerado pela taxa de juro no Brasil, taxa que o consumidor, que está endividado no cartão de crédito, que está endividado no cheque especial, sabe que é altíssima. Imaginem isso aplicado às contas públicas.

A lógica do teto de gastos é justamente esta: a prioridade sempre, *sine qua non*, é esta: é crime e irresponsabilidade investir nas áreas sociais. Isso começou depois do golpe parlamentar. Nós vimos, no Brasil, uma tentativa de se avançar na retirada de direitos de uma maneira extremamente profunda, à medida que se fazia um golpe parlamentar contra a Dilma, com base nas pedaladas fiscais, que quase 14 Estados faziam na época.



Esse foi o argumento de um conluio das elites econômicas e políticas — algumas inclusive tinham participado dos Governos do PT — que se uniram para expulsar a Presidente, para fazer um golpe parlamentar, para acelerar e aprofundar enormemente a violação de direitos, como o teto de gastos, em 2016, e a reforma trabalhista, em 2017, que é um negócio brutal, um rebaixamento global da força de trabalho, um rebaixamento de salário e, mais do que isso, a retroalimentação da crise econômica, porque o poder de consumo diminui, porque o poder de compra diminui, porque a informalidade aumenta.

Então, é claro que, como ordenamento ou crítica às contas de 2018, eu destaco aqui a incidência do teto de gastos, que já passou a vigorar a partir daquele ano e que comandou e norteou a lógica orçamentária brasileira. É claro que o contingente de 62 milhões de brasileiros na pobreza, que temos hoje, não caiu de paraquedas. É evidente que, com o Governo autoritário e "austeritário", com a lógica de austeridade de Bolsonaro contra o povo, isso se acelerou. E o teto de gastos, que é parte de uma agenda econômica antipovo, foi obviamente o grande responsável pelo aprofundamento da crise econômica brasileira.

Por essas e outras razões, nós votamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Sr. Presidente, vou aproveitar o momento aqui para discutir. Inclusive, sobre o relatório anterior, eu também queria mencionar as principais ressalvas, Presidente, mas acabei não observando o momento adequado da discussão. Depois, eu pedirei para incluir na ata alguns pontos que nós temos, se for possível.

Quanto a 2018, Sr. Presidente, entendo o discurso político da Deputada Fernanda Melchionna. Mas aqui, obviamente, este relatório não trata da questão do teto; trata das contas, como um todo, no ano. É claro que, naquele ano, foi estabelecido o teto constitucional, que agora Lula quer extinguir no Brasil — algo



que tem sido muito positivo para manter as contas públicas em ordem. Porém, ao longo destes últimos anos, e foram poucos desde a sua aprovação, por inúmeras vezes foi furado o teto.

Agora esta PEC do Lula, que está em avaliação no Senado, Senador Marcos Rogério, visa acabar de vez com o teto, tratando de colocá-lo dentro de uma lei complementar; ou seja, não vai mais precisar de três quintos de votos nas duas Casas, mas vai passar a ser necessária apenas maioria absoluta para que o teto possa ser furado.

Estou fazendo uma campanha muito forte contra esta PEC do Lula. Eu espero que o Senado a rejeite já agora, e que ela não prospere nem lá. E, se por acaso passar de lá para cá, para a Câmara dos Deputados, que não seja aprovada.

Este foi apenas um comentário inicial.

Sobre os nossos pontos de crítica das principais ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, destacamos dois, que tratam, a saber, da dificuldade que os técnicos do TCU tiveram para acessar dados da Receita Federal, em razão de sigilo fiscal. Assim, 23% dos ativos da União, 43% das variações patrimoniais e 37% das receitas orçamentárias não foram passíveis de auditoria.

Eu entendo, Sr. Presidente, que isso é bastante grave, e esta Comissão Mista de Orçamento, debruçando-se sobre este relatório, teria de consultar o Tribunal de Contas da União se esta situação perdura.

Não é possível que tenhamos todo este montante de ativos, variações patrimoniais e receitas orçamentárias que não se podem auditar. Fica aqui a nossa primeira ressalva.

A segunda crítica é sobre o montante de perda de recursos com renúncias fiscais, com o que provavelmente a Deputada Fernanda Melchionna também vai concordar conosco. Apenas no ano de 2018, foram 314 bilhões e 200 milhões de reais, referentes a benefícios tributários, o que acabou aumentando ao longo dos anos.



Nós temos uma crítica muito grande com relação a benefícios fiscais. O NOVO tem consistentemente, aqui na Câmara dos Deputados, dito que é preciso uma tributária ampla, descomplicando a forma de pagar impostos e não concedendo benefícios setoriais. E aqui um dos principais pontos de crítica apresentados no relatório do Tribunal de Contas da União foi de que 314 bilhões e 200 milhões de reais, em 2018, foram de benefícios fiscais.

Para concluir, Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente, acompanhando o relatório do Tribunal de Contas da União, com as ressalvas feitas. Entendo que esta Comissão tem um trabalho de respeito também ao corpo técnico do Tribunal de Contas, que faz esta análise pormenorizada e subsidia a Câmara dos Deputados, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, porque o Tribunal de Contas da União o é por demanda constitucional.

E, assim, acompanhamos também o Relator, Senador Confúcio Moura, aprovando esse relatório com ressalvas. Lembrando sempre que Michel Temer teve, Deputado Marcos Rogério, a árdua tarefa de suceder, como Vice-Presidente, a ex-Presidente Dilma Rousseff, "impichada". Ele teve a árdua tarefa de colocar as contas em dia, depois de sua antecessora haver sido condenada por este Parlamento pelo crime de responsabilidade em função das pedaladas fiscais. E haveremos de tratar desse tema se apresentado o relatório na próxima semana, relacionado ao ano de 2015.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PL - RO) - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro, citado que fui pelo Deputado Marcel van Hatten, em relação a esse relatório, mas sublinhando aqui essa circunstância que nós estamos vivendo.

Primeiro, quero saudar o eminente Senador Confúcio Moura pelo relatório que apresenta, sugerindo a aprovação das contas. Porém, este é um momento atípico



que a política brasileira está vivendo. Nós estávamos vindo numa sequência de compromissos feitos pelo Governo, mas, sobretudo, desenhados por este Parlamento brasileiro, colocando na Constituição Federal o compromisso com o teto de gastos, um pacto pela responsabilidade fiscal.

O que nós estamos observando neste momento não é apenas uma PEC de transição. A Emenda Constitucional nº 32, de 2022, não trata apenas de uma proposta de emenda de transição. Eu diria que ela propõe um novo pacto de transição da responsabilidade fiscal, do compromisso com o teto de gastos para um novo ambiente totalmente descompromissado com aquilo que o Parlamento desenhou, com aquilo que a política concebeu como sendo um caminho sem volta para o Brasil não experimentar aquilo que nós experimentamos no passado.

Não custa lembrar o que nós vivemos, e eu estava aqui como Deputado Federal, junto com o Deputado Marcel van Hattem, na época em que Dilma era Presidente. Fomos Deputados juntos. Qual era o cenário do Brasil naquele momento? É bem verdade que a cassação de Dilma Rousseff se deu pelas pedaladas? Sim, por crime, por atentar contra a administração pública. E há previsão constitucional. Atentar contra os princípios da administração pública enseja crime de responsabilidade. Tudo isso, mas o que ensejou formalmente foram as pedaladas.

Mas qual foi o ingrediente da política? O que fez realmente eclodir dentro do Parlamento o processo de *impeachment*? O total descontrole com relação aos gastos. A falta de compromisso com essa pauta que deu ao Brasil depois, numa transição do Governo Temer e, na sequência do atual Governo, o equilíbrio dos gastos. Onde estava a inflação no final daquele processo que levou ao *impeachment*? Em que patamar estava? Como estava a taxa SELIC naquela época? O que leva um governante a um episódio trágico? Não há processo de *impeachment* que seja simplesmente um acontecimento normal da política. Não é normal "impeachmar" alguém. Mas o que leva um agente político ao *impeachment*? Não são apenas aqueles dados formais que estão no processo. É o ambiente da



política, da geopolítica, da economia. E qual era o cenário que os brasileiros tinham naquele momento? De total descontrole, corrupção ao extremo, descontrole de gastos e outros. Deu no que deu.

E agora o que está se propondo, Deputado, é mais do que uma proposta de transição para garantir o Auxílio Brasil ou o Bolsa Família. É mais do que isso. Está se dando aqui um passe livre. E vou além: excepcionalizando situações do teto de gastos, estendendo a DRU — Desvinculação de Receitas da União novamente dentro desse mesmo caminho. E, para mim, a pior de todas elas, dentro dessa proposta, é retirar do texto constitucional, que exige quórum qualificado para modificar a chamada regra de ouro, a fim de submetê-la a uma legislação complementar. Aqui está aqui está o grande golpe contra aquilo que nós fizemos no Parlamento. Para os que estão do lado de lá, é o pulo do gato, respeitosamente.

Vivemos na atual quadra um retrocesso jamais visto, porque muita gente está de olho apenas nos números, embora assustadores inicialmente, e ainda é hoje, depois de pequena redução. Mas o pior mal que estão fazendo aqui é simplesmente acabar com a regra do teto de gastos. E é isso que estão fazendo. Como não conseguem aprovar de forma direta o fim da regra por emenda constitucional, eles estão colocando de maneira camuflada o fim dessa regra que todos nós discutimos, votamos e aprovamos.

O maior dano aqui não são os 140 bilhões de reais ou um pouco mais, um pouco menos, vai depender do Plenário, e espero que não passe, porque é um exemplo, um passo — e respeito os que pensam diferente — de desrespeito aos brasileiros, porque se pensa que isso vai resolver um problema, mas vai criar um problema muito maior. Nós vamos ter, em razão dos efeitos desastrosos que derivarão dessa medida, milhões de brasileiros a mais lançados no bolsão da pobreza e da miséria, dependendo ainda mais desse pacote de medidas sociais. É isto que nós vamos ter: um cenário de inflação galopante, desequilíbrio nas contas públicas. E a consequência disso é mais gente na miséria, mais gente dependendo do Estado, mais gente dependendo desse programa. Eu sou absolutamente



favorável a que o Estado socorra quem mais precisa, mas do jeito certo e não de maneira irresponsável, que se coloque mais gente em situação de dificuldade.

Mas eu concludo aqui, Sr. Presidente, porque este não é o tema do debate da Comissão. E peço perdão a V.Exa. Mas eu não podia deixar de mencionar o que penso em razão do que o Deputado Marcel mencionou, dizendo que o que nós estamos votando aqui não é apenas garantir o Orçamento de maneira excepcional para o Auxílio Brasil ou o Bolsa Família.

O que está embutido dentro dessa proposta de emenda constitucional é muito mais grave, é simplesmente, às avessas, acabar com o teto de gastos, acabar com esse regime fiscal tão importante criado no Brasil nos últimos anos.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade de falar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador. Agradeço o debate, que já evoluiu. Até a PEC está em discussão.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Quero fazer só um comentário, Presidente. Eu quero falar uma frase só, porque me fez refletir o Senador com as suas brilhantes colocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputado Marcel.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Parece-me que estamos passando de um teto constitucional para um puxadinho complementar ou um toldo complementar sujeito a qualquer...

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pergunto ao Plenário se algum outro Parlamentar tem interesse em discutir a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 5, de 2017, do Congresso Nacional, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016.

Relator: Senador Confúcio Moura.

Voto: pela aprovação, com ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, das contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Ao relatório e ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO) - Sr. Presidente, V.Exa. já fez a introdução explicando que essas contas são de dois Presidentes e correspondem ao ano de 2016. Então, eu vou entrar nas considerações e no voto.

"III. Voto do Relator

Considerando

- a indicação do parecer prévio de aprovação das contas prestadas com ressalvas e as recomendações e os alertas já exarados pelo TCU aos agentes competentes do Poder Executivo;

- o intervalo de tempo decorrido dos fatos ora apreciados e a efetividade de possíveis intervenções legislativas;

- a situação de alternância das Chefias de Estado e Governo nacionais, mediante processo de impedimento julgado pelo Senado Federal e os respectivos resultados, consolidados ao tempo da emissão do parecer prévio; e



- a necessária superveniência de apreciação de contas mais recentes, pela CMO e pelo Congresso Nacional; votamos pela aprovação, com as ressalvas apontadas pelo parecer prévio do Tribunal de Contas da União, das contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo."

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares que queiram discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Peço só um minutinho, Presidente. Eu queria discutir o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, eu perguntei se havia alguém...

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Desculpe-me. Eu sei, mas nós tínhamos combinado, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu vou lhe permitir os 5 minutos regimentais.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Muito obrigado, Presidente.

Trata-se do relatório da prestação de contas da Dilma e do Temer. É importante que todos os que estão nos assistindo saibam que este é apenas o relatório do ano de 2016. Dilma, então, já estava sob oposição. Havia manifestações nas ruas. Foi de 1º de janeiro a 11 de maio de 2016 apenas que durou seu período na Presidência, quando sofreu o processo de *impeachment* na Câmara, a abertura dele, que depois seguiu para o Senado. O Senador Marcos Rogério — à época, ele era Deputado Federal, e eu era Deputado Estadual — foi partícipe, assim como



outros Parlamentares que aqui estão, nesse processo todo. E depois coube ao Presidente Michel Temer, de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, presidir o País.

Acho importante nós lembrarmos aqui que as ressalvas à Presidência de Dilma incluíram: contingenciamento de despesas discricionárias da União em montante inferior ao necessário para atingimento da meta fiscal então vigente; ausência de requisitos legais para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorriam renúncias de receitas, como, por exemplo, projeção do impacto econômico-financeiro acompanhado de correspondente demonstração de atendimento ao disposto na LDO; existência de divergências na apresentação das informações concernentes ao Plano Brasil sem Miséria, no âmbito dos relatórios divulgados pelo Poder Executivo, comprometendo o acompanhamento efetivo das ações vinculadas ao respectivo programa; bem como falhas na confiabilidade e na qualidade de parcela significativa das informações de desempenho apresentadas na prestação de contas da Presidente da República em 2016 referentes às metas previstas no Plano Plurianual.

Depois, quando Temer assume, ele também tem ressalvas apontadas pelo tribunal, a saber: falta de comprovação do percentual mínimo de aplicação de recursos para irrigação nos Estados do Nordeste e Centro-Oeste, bem como para projeto de irrigação que beneficiavam na época agricultores familiares; existência de divergência na divulgação das informações concernentes às desonerações tributárias instituídas em 2016 pelo Ministério da Fazenda, comprometendo a transparência perante a sociedade; ausência de requisitos legais para concessão e ampliação dos benefícios tributários de que decorria renúncia de receita, como, por exemplo, projeção de impacto econômico-financeiro acompanhado da correspondente demonstração de atendimento ao disposto; e existência de divergência na apresentação das informações concernentes ao Plano Brasil sem Miséria.

Presidente, essas são algumas das principais ressalvas apontadas. Ainda assim, da mesma forma como há pouco aprovamos a prestação de contas do



Presidente Michel Temer, de 2018, e do Presidente Bolsonaro, de 2019, faremos o voto favorável, dadas essas ressalvas, lembrando mais uma vez que este não é o ano das pedaladas fiscais, que foi o ano de 2015. E, pelo que se está percebendo aqui, estão querendo passar a borracha na ficha corrida da Dilma Rousseff como criminosa, no âmbito da responsabilidade como Presidente da República, para aprovar essas contas de 2015. Espero que isso não aconteça, seria uma incoerência desta Comissão Mista de Orçamento com a própria história da Câmara dos Deputados, que, de acordo com o que exige a Constituição, por maioria qualificadíssima votou pela abertura do processo de *impeachment* e depois pela condenação no Senado.

Mas nós não temos como controlar o resultado da votação na semana que vem. Podemos apenas alertar as pessoas de que é para isso que se encaminha esta Comissão. Espero que não seja concluído esse processo na próxima semana. Mas esse ano não é o ano de Dilma, das pedaladas; pelo contrário, é o ano de 2016, quando, depois, Temer assume o cargo e coloca, dentro dos limites das possibilidades, a casa em dia.

Apesar das ressalvas, tanto ao seu período como ao período de Dilma Rousseff, faço aqui também o registro do voto favorável à prestação de contas, do ano de 2016, da Presidência da República.

Seriam essas as minhas palavras, Presidente, sem sequer ocupar integralmente os 5 minutos que V.Exa., tão tolerante, concedeu-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. vai ficar com 55 segundos guardados para a sua próxima fala.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu deixo de crédito para a semana que vem para falar do relatório do Deputado Enio Verri.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Consulto o Plenário se há algum Parlamentar interessado em discutir a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo interesse na discussão, vamos à votação.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deputado Enio Verri, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ENIO VERRI** (PT - PR) - Sr. Presidente, encerrando a pauta de hoje com esses pontos de aprovação, dentro do acordo que nós fizemos, quero no tempo a que tenho direito manifestar sobre um assunto que envolve a CMO, mas não diretamente, que é o que foi dito pelo nobre Deputado Marcos Rogério na nossa Comissão — Senador. Eu peço desculpas a V.Exa, Senador. Nós trabalhamos juntos aqui. Desculpe-me, mesmo.

Eu só quero dizer que na minha compreensão há uma diferença muito grande sobre o papel da PEC da transição. Primeiro, essa PEC tinha que ser aprovada indiferentemente de qual fosse o Presidente eleito, até porque o atual Presidente destruiu o País e não tem dinheiro para pagar aposentado este ano, não tem dinheiro para pagar o Bolsa Família. E o candidato à reeleição disse na televisão que o Bolsa Família seria de 405 reais. Portanto, a PEC é necessária, e me parece que o Senador disse isso.

Agora, não é verdade que nós vamos acabar com a âncora fiscal. Eu quero dizer que quem leu a PEC que foi aprovada na CCJ, talvez nem todos a puderam ler, viu que está escrito que o Governo atual tem até agosto de 2023 para apresentar o novo modelo de âncora. Portanto, eu entendo que é falta de informação e respeito isso, de repente não leu. No entanto, o que não pode é falar o que não sabe.

Nós do Partido dos Trabalhadores, eu em especial por ser economista, entendemos que não há como não ter âncora fiscal. Aliás, o Presidente Lula foi absolutamente responsável fiscalmente nos seus 8 anos de Governo. E nós estamos aqui e apresentamos algo com valor, com data de início, com data de final explícito.



É claro, está na Oposição e quer falar bonito é um direito e é da democracia, e eu respeito, mas que se prenda ao texto e à verdade. Pelo menos isso. Está lá que vai se manter o teto de gastos. O teto de gastos não foi extinto. O que foi aprovado no Senado é que se ampliou o valor, nem foi excepcionalizado. Em relação aos 145 bilhões, uma proposta do Senador Tasso Jereissati, aumentou-se em 145 bilhões o teto de gastos, não foi excepcionalizado. E ficou assim. E está na PEC que, até agosto, vamos construir um novo teto de gastos, até porque esse teto de gastos faliu no Governo Bolsonaro. Paulo Guedes extrapolou o teto de gastos quantas vezes? Quatro vezes. Portanto, a crítica quando é para construir é boa, mas que seja baseada em verdade e informações, e não a crítica pela crítica.

Assim como nós nos comportamos durante o Governo Bolsonaro, como Oposição firme, radical, tudo o que nós denunciemos contra ele era verdade, mas nós sempre tivemos uma proposta. E eu espero que isso ocorra também no Governo que vai assumir agora no dia 1º de janeiro. Respeito, conhecimento sempre é bom e mantém o nível que esta Casa precisa ter.

E num segundo momento, é importante perceber, quando falamos da Presidenta Dilma, que, primeiro, foi um golpe, não foi *impeachment*. Isso foi provado, porque o próprio Supremo absolveu a Dilma. A Dilma é elegível. A Dilma cumpriu todas as exigências legais. Ela foi candidata ao Senado, ou seja, deram um golpe na Dilma, a Dilma foi absolvida, assim como Lula foi absolvido.

No entanto, se houve um avanço da Direita, se a Direita conseguiu conquistar o golpe, ela o fez, mas ela não o fez, de maneira nenhuma, de uma forma justa. Conseguiu o apoio legal? Respeito. Agora, de jeito nenhum dizer que não foi um golpe. O Governo estava indo bem, os interesses da elite não estavam adequadamente sendo atendidos, e, por isso, o golpe foi aplicado à Dilma.

Só quero registrar isso, respeitando as divergências e as ideias contrárias, mas é preciso sempre que o contraditório esteja presente numa Casa onde o debate e o respeito à ideia do outro seja obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio Verri. Parabenizo V.Exa. e o Senador Marcos Rogério também pela elegância, apesar da discordância visivelmente ideológica.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu só queria fazer uma pergunta, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A elegância permite o diálogo, a responsabilidade e o avanço aqui nos debates.

Caminhando aqui para o encerramento da reunião, mas não sem antes passar a palavra ao Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Contribuindo para o debate, eu só queria entender uma coisa, Deputado Enio Verri. V.Exa. falou que ninguém disse que não vai ter âncora fiscal. Pelo menos não foi o que nós dois falamos aqui. O que nós estamos dizendo é que, com a aprovação da PEC como ela está hoje, a nova âncora fiscal a ser apresentada até o final do mês de agosto passará a depender de votação de lei complementar, em vez de votação de emenda à Constituição. V.Exa. concorda com isso? Foi isso que nós dissemos. Então, não há discordância. Acho que é esse o ponto. Não é que não vai ter, mas ela vai ser mudada mais facilmente por ser lei complementar. É só isso.

Tudo bem, é porque foi dito como se nós fizéssemos narrativa ou fosse falsidade. Talvez faltou na nossa manifestação mais clareza, mas que nós, em nenhum momento, dissemos que deixaria de ter âncora fiscal. Nós não dissemos isso, mas que seria mais facilmente alterado o teto, porque passará a ser por lei complementar em lugar de ser, como hoje é, por emenda à Constituição.

Só isso que eu gostaria de deixar claro, porque senão vai passar, para quem está nos assistindo e para os demais colegas, como se nós estivéssemos criando narrativas, o que não é verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Senador Marcos Rogério.



**O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO)** - Sr. Presidente, eu vou usar só o restante do tempo do Deputado Marcel van Hattem, sem entrar, obviamente, no debate mais profundo desse tema.

Eu disse que, além da previsão de valores que está na emenda constitucional, o mais grave era o que ela estava fazendo em relação à desvinculação de receitas e justamente essa proposta que está embutida na PEC, que é a mudança da regra sem mudar de forma direta. Ele está jogando para uma lei complementar, e eu disse que isso é mais grave. Você acaba com a regra sem dizer que está acabando com ela; você joga para uma lei complementar, que é outro modelo, com um quórum de maioria absoluta, mas não tem a dificuldade de uma emenda constitucional. O que eu disse foi isso e reitero.

E, obviamente, do ponto de vista programático e ideológico, vai haver sempre uma diferença abissal entre o que pensa o Partido dos Trabalhadores e quem é de um espectro político diferente, que é liberal. Então, nesse ponto, nós não vamos convergir nunca. Eu não vou convergir com o PT nesse ponto, nem vocês comigo.

Eu não tento pregar para converter convertidos. Nesse campo, nós vamos estar em trincheiras diferentes, mas eu respeito, obviamente, as ponderações do nobre Deputado.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - A diferença é que, em vez de âncora fiscal, agora vamos ter uma corda de amarrar bote.

**O SR. ENIO VERRI (PT - PR)** - Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Deputado Enio Verri, vamos concluir o debate, que está fugindo da pauta o assunto.

**O SR. ENIO VERRI (PT - PR)** - Sim. Primeiro, nós não acabamos com a âncora fiscal. A âncora fiscal existe.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Essa PEC ainda está no Senado, lá no plenário, mas eu vou lhe conceder a palavra, derradeiramente, para suas considerações e para findarmos o debate.



**O SR. ENIO VERRI (PT - PR)** - Diferentemente dos dois, eu serei mais breve, como sempre. (*Risos.*)

Na essência, estão fazendo a defesa de um modelo que já faliu, que é o teto de gastos. A impressão que se passa é que a única âncora fiscal que existe no mundo é o teto de gastos, e isso é um equívoco. Existem dezenas de modelos de âncora fiscal que os nossos técnicos, inclusive o pessoal do Tesouro Nacional, têm apresentado. A vantagem é que vamos debater.

Agora, se isso vai ter que ser aprovado por 308 votos ou por 257 votos, essa pode ser a essência do debate. Então, eu topo debater isso, se é assim. Agora, ficam dizendo que enfraqueceu? Não enfraqueceu nada. Ela vai continuar existindo, até porque não é possível dirigir um país do tamanho do nosso sem a âncora.

Eu encerro aqui também, senão não vamos parar nunca.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Obrigado, Deputado Enio Verri.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS)** - Eu só queria dizer que não foi golpe, foi *impeachment*.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Obrigado, Deputado Marcel, Senador Marcos Rogério, Deputado Bira do Pindaré, Deputado Elias Vaz.

Por acordo...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO)** - Presidente, indago a V.Exa. apenas se o item do qual sou Relator entrará na sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Entrará na sessão de terça-feira, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO)** - Certo, entrará na terça-feira que vem.

**O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA)** - Por acordo, nós vamos encerrar a sessão. Esses itens que votamos foram os que havíamos acordado na reunião do Colégio de Líderes.

Encerro a sessão, antes convocando sessão desta Comissão de Orçamentos para a próxima terça-feira, dia 13, neste mesmo plenário, a fim de discutirmos os



relatórios do COI, do CAE, da LOA de 2023 e as contas dos ex-Presidentes Fernando Collor de Mello, Dilma Rousseff e Michel Temer e do Presidente Bolsonaro, as quais se encontram ainda pendentes de julgamento nesta Comissão, bem como as contas do TCU que estiverem com relatórios prontos para serem votados na semana que vem.

Está encerrada a sessão.